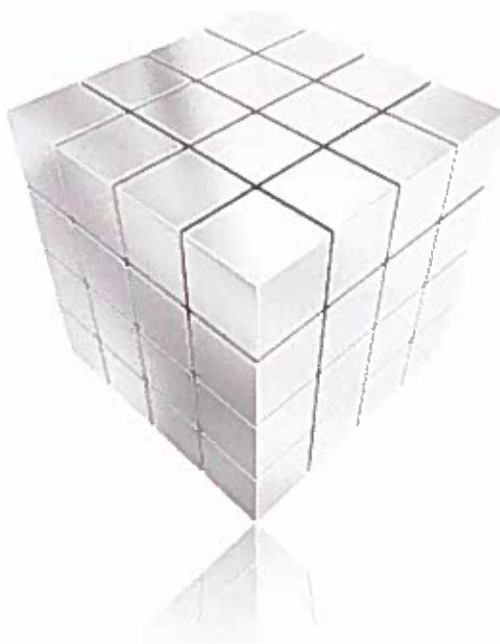


Handwritten notes in blue ink:
C
i
C
Wale
policial
A

ORÇAMENTO e GRANDES OPÇÕES do PLANO | 2016



ÍNDICE

Handwritten notes and signatures in blue, black, and pink ink, including the name 'Adriano' and initials 'LHP'.

	Pag.
<i>Relatório</i>	2
<i>Mapas do Orçamento</i>	
MAPAS RESUMO	
Mapa resumo das Receitas e Despesas	7
Mapa das Receitas e Despesas	8
ORÇAMENTO DA RECEITA	
Receitas Correntes	10
Receitas de Capital	12
ORÇAMENTO DA DESPESA	
01 - Assembleia Municipal	14
02 - Câmara Municipal	14
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
Grandes Opções do Plano	20
Plano Plurianual de Investimentos	28
Atividades Mais Relevantes	33
MAPAS ANEXOS	
Mapa resumo das despesas segundo a classificação económica-orgânica	38
Síntese da imputação por funções da despesas das GOP's às unidades orgânicas	39
Resumo orçamental das GOP's	40
Orçamental inicial com GOP's e extra GOP's	48
Mapa das entidades participadas	52
Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação dos Empréstimos	53
<i>Articulado</i>	
Normas regulamentares de execução do orçamento	55
Propostas de autorizações relativas à execução orçamental	65
Regulamento e constituição de Fundo de Maneio	69



Handwritten signatures and initials in blue, pink, and black ink.

RELATÓRIO

No cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município para o ano de 2016, que constituem os instrumentos fundamentais da gestão autárquica, para posterior submissão e votação da Assembleia Municipal.

Os Documentos Previsionais foram elaborados segundo as diretrizes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas, em articulação com o estipulado no art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e incluem o relatório, o mapa resumo das receitas e das despesas, o mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica e o articulado.

Consoante o estipulado no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), em simultâneo com a proposta de Orçamento e em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O QPPO define os limites da despesa do Município, assim como as projeções das receitas discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pela Autarquia, tendo uma base móvel que abarca os quatro exercícios seguintes, sendo os limites fixados vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do Orçamento e indicativos para os seguintes.

Relativamente ao Orçamento para 2016, não se procede à elaboração do QPPO devido ao facto do Decreto-Lei que regulamentaria a elaboração deste documento ainda não ter sido objeto de publicação, pelo que se desconhece em que moldes deverá ser formulado (art.º 47.º da referida Lei).

O mesmo entendimento é preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), através da Circular n.º 86/2015-PB, de 25/09/2015, que reafirma o conteúdo da Circular n.º 108/2014/AG, de 01/10/2014.

A adesão da Autarquia ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) em 2012, tem subjacente o cumprimento de um Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) que terminará em 2026 (14 anos). Assim, os documentos ora apresentados continuam, tal como nos anos posteriores à aprovação do referido Plano, a serem elaborados dentro deste contexto, respeitando as linhas enquadradoras do Programa.

O Orçamento constitui um documento de gestão no qual figuram todos os encargos e aplicações de fundos assim como todas as receitas ou origens de fundos previstos, para o período anual, após a aprovação pelos órgãos próprios. Nesta medida, o Orçamento Municipal dá conta da natureza dos recursos disponibilizados para cobrir a

previsão anual das despesas a realizar, sendo que na sua elaboração foram respeitadas as regras orçamentais contempladas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em termos globais, o Orçamento é do montante de 31.905.026 €, sendo 98,39% de receita corrente, 1,61% de receita de capital e cuja aplicabilidade é de 79,72% para despesas correntes e 20,28% para despesas de capital.

O Orçamento de 2016 apresenta um aumento de 0,49%, comparado com as dotações iniciais de 2015, denotando o contínuo esforço de consolidação orçamental, apresentando níveis de despesa corrente moderados.

Ainda em relação à despesa, foram garantidas as dotações indispensáveis à inscrição dos compromissos assumidos, despesas de funcionamento, encargos do serviço da dívida e outras despesas, bem como os investimentos e outras atividades mais relevantes expressas nas Grandes Opções do Plano.

Na Aquisição de Serviços existem quatro grandes rubricas:

- Encargos de instalações: 1.111.328 €;
- Limpeza e higiene: 1.796.254 €;
- Outros trabalhos especializados: 1.449.745 €,
 - * nos quais se destaca o tratamento dos resíduos sólidos urbanos (LIPOR): 1.300.000 €;
- Outros serviços: 2.972.860 €, onde sobressaem:
 - * Fornecimento de refeições nos estabelecimentos escolares: 1.150.000 €;
 - * Plano de Emergência e Apoio Alimentar, 110.000 €;
 - * Pagamento da iluminação pública: 1.210.000 €.

De salientar que na despesa de capital, nomeadamente nos Ativos Financeiros, está devidamente prevista a participação do Município no capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM), constituído nos termos dos arts.º 16.º a 22.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

A realização do capital social por parte das Autarquias ocorrerá no prazo máximo de sete anos, em duas prestações semestrais, a terem lugar em junho e dezembro, com início em 2015, sendo que a participação total do Município de Valongo é de 1.655.036,85 €, que corresponde a 236.434,00 €, nos anos 2015 a 2020 e 236.432,85 € em 2021, tal como comunicado pela Direção-geral das Autarquias Locais em 26/09/2014. O FAM veio criar ao Município de Valongo uma dificuldade acrescida na gestão de uma câmara já limitada pelo PAEL.

As Grandes Opções do Plano, no montante de 7.725.243 €, inerentes a este Orçamento, apresentam a componente Plano Plurianual de Investimentos, que se cifra em 2.735.463 € e a vertente Atividades Mais Relevantes, no valor de 4.989.780 €.



Handwritten signatures and initials in blue and pink ink, including the name 'J. H. Vale' and 'Adriano'.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta um aumento pouco significativo relativamente ao ano anterior, respeitando os limites subjacentes ao Plano de Ajustamento Financeiro, contendo projetos com impacto positivo no Município.

O montante total definido inscrito neste documento de gestão, encontra-se distribuído pelas seguintes grandezas:

- Funções Gerais: 490.739 €;
- Funções Sociais: 1.109.890 €;
- Funções Económicas: 898.400 €;
- Outras Funções: 236.434 €.

No âmbito Funções Sociais, destaca-se o projeto da 'Requalificação do parque escolar do Concelho', com uma dotação de 200.000 €, que prevê intervenções na Escola do Lombelho, Escola da Azenha, Escola da Costa e Escola da Estação.

Nas Funções Económicas, o projeto relativo à 'Requalificação de arruamentos e passeios no Lugar de Sonhos' teve início em 2013 e abrange todas as empreitadas realizadas e a realizar naquele mesmo Lugar, sendo que em 2016, a obra a efetuar será na Rua Raul Brandão.

Quanto às Construções e Pavimentações em Valongo, inscritas nas Funções Económicas do PPI, prevê-se intervir nos arruamentos das Ruas Visconde Oliveira Paço e Padre Miguel Paupério do Vale, nos passeios do Lugar da Quinta da Lousa, bem como nas redes de águas pluviais do Lugar de Bacelos e em afluentes junto ao Museu Municipal.

Quanto às Atividades Mais Relevantes, embora de elaboração facultativa, merecem a sua apresentação neste contexto, pelo facto da sua pertinência em termos de compreensão, sobretudo no que se refere à calendarização dos encargos. Assim, destacam-se neste documento os projetos de caráter plurianual, de forma a respeitar o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Realçam-se uma série de projetos de índole social como, por exemplo, o reforço do Plano de Emergência de Apoio Alimentar, o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos Escolares e, tal como no ano anterior, o Fundo de Emergência Social, que têm como finalidade o apoio direto às famílias mais carenciadas e em risco.

Foi ainda incluído nas Atividades Mais Relevantes um projeto que contempla a celebração de acordos de cooperação com instituições particulares de solidariedade social, no âmbito de comparticipações a conceder para aquisição de equipamentos, de modo a garantir que essas entidades continuem a contribuir para o benefício da população, tendo em consideração o apoio que o Estado já concede às IPSS do Concelho para o seu funcionamento corrente.



[Handwritten signatures and initials in blue and pink ink]

São igualmente incluídos neste documento os encargos anuais relativos aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, que visam as delegações de competências no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O desenvolvimento organizacional e as boas práticas de planeamento e gestão das organizações públicas locais assentam em grande medida, numa avaliação clara e rigorosa dos recursos disponíveis, na identificação das prioridades às quais se vão afetar os recursos e por último na definição concreta e transversal dos objetivos a atingir.

Nestes termos, apontam-se para os próximos anos os seguintes objetivos estratégicos:

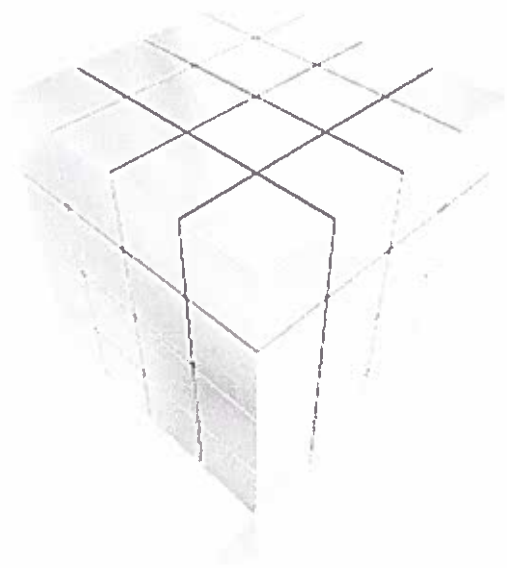
1. Consolidação do território enquanto elemento estruturante do desenvolvimento económico, social e ambiental do Concelho de Valongo.
2. Melhoria contínua enquanto elemento estruturante do modelo de governação municipal, apostando no desenvolvimento e qualificação do serviço público, que deverá potenciar uma maior aproximação ao munícipe, bem como, na valorização dos recursos humanos e na implementação de medidas para o conhecimento e o controlo da situação financeira da Autarquia, bem como, na desmaterialização dos processos e serviços e no reforço da transparência na relação com a comunidade.
3. Reforço da capacidade de resposta do tecido social pela criação de um Fundo de Emergência Social, pela dinamização e criação de redes Locais que contribuam para a sustentabilidade dos agentes intervenientes, nomeadamente as IPSS, pela dinamização das plataformas concelhias de intervenção social, como as plataformas solidárias e pelo incremento da gestão em rede das principais atividades desenvolvidas nas áreas da cultura, desporto, educação e intervenção social.
4. Maximização dos recursos financeiros provenientes do próximo quadro comunitário de apoio (2014/2020), através da aposta em investimentos de impacto municipal e supramunicipal, como o pulmão verde.
5. Aposta na promoção das marcas que constituem a identidade do concelho, como as serras, o património religioso e mineiro, a ardósia, o brinquedo tradicional, a regueifa e o biscoito, a bugiada e mouriscada e marcas desportivas.

Sabemos que, pelos constrangimentos financeiros, não é possível realizar tudo num ano, mas acreditamos que seremos capazes de o fazer até ao fim do mandato.

Não obstante os públicos condicionalismos, designadamente financeiros, a Autarquia não abdicará de continuar a proporcionar aos cidadãos, todo um conjunto de serviços e meios que reforcem a relação de proximidade e confiança, com intuito de criar melhores condições de vida a toda a comunidade residente nas cidades de Alfena, Ermesinde e Valongo e nas vilas de Campo e Sobrado.

R. C. P. de
Advisors
Ltd

MAPAS do ORÇAMENTO



Handwritten signatures and initials in blue and pink ink, including the name 'Phale' and 'Adriano'.

MAPAS RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

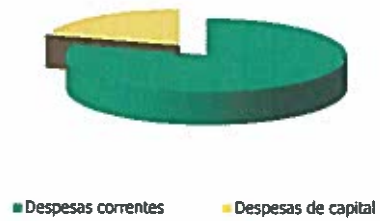
Receitas	Valor	%
Correntes	31.392.702	98,39%
Capital	512.324	1,61%
Total geral	31.905.026	

Despesas	Valor	%
Correntes	25.414.966	79,66%
Capital	6.490.060	20,34%
Total geral	31.905.026	

Representação gráfica da distribuição da Receita



Representação gráfica da distribuição da Despesa



MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

Handwritten signatures and initials in blue and pink ink, including the name "Adriano" and "Hale".

Receita			Despesa		
	Valor	%		Valor	%
CORRENTES			CORRENTES		
01-IMPOSTOS DIRECTOS	14.348.000		01-PESSOAL	11.586.745	
Imposto municipal sobre imóveis	9.173.000	28,75%	Remunerações certas e permanentes	8.627.190	27,04%
Imposto único de circulação	2.002.000	6,27%	Abonos varáveis ou eventuais	224.377	0,70%
Imp. mun. s/ transmissões onerosas Imóveis	1.852.000	5,80%	Segurança Social	2.735.178	8,57%
Derrama	1.291.000	4,05%	02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.502.869	
Contribuição autárquica	25.000	0,08%	Aquisição de bens	1.969.677	6,17%
Imposto municipal de sisa	5.000	0,02%	Aquisição de serviços	8.533.192	26,75%
02-IMPOSTOS INDIRECTOS	553.000		03-JUROS E OUTROS ENCARGOS	445.981	
Outros	553.000	1,73%	Juros da dívida pública	385.815	1,21%
04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	436.000		Outros Juros	60.000	0,19%
Taxas	248.000	0,78%	Outros encargos financeiros	166	0,00%
Multas e outras penalidades	188.000	0,59%	04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.381.602	
05-RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.828.000		Administração central	29.000	0,09%
Juros - Sociedades financeiras	1.000	0,00%	Administração local	1.026.419	3,22%
Adm. Central - Serv. fundos autónomos	1.000	0,00%	Instituições sem fins lucrativos	796.527	2,50%
Divid. Part. Lucros. Soc. quase-Soc. não Fin.	60.000	0,19%	Famílias	529.656	1,66%
Rendas	1.766.000	5,54%	06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.769	
06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.481.202		Impostos e taxas	250.000	0,78%
Administração central	10.481.202	32,85%	Activos incorpóreos	88.419	0,28%
07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.644.500		Outras	159.350	0,50%
Venda de bens	31.000	0,10%	<i>Total das Despesas Correntes</i>	<i>25.414.966</i>	<i>79,66%</i>
Servicos	3.110.000	9,75%	CAPITAL		
Rendas	503.500	1,58%	07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.499.029	
08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000	0,32%	Investimentos	2.499.029	7,83%
<i>Total das Receitas Correntes</i>	<i>31.392.702</i>	<i>98,39%</i>	08-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	560.000	
CAPITAL			Sociedades e quase sociedades não fin.	540.000	1,69%
09- VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	1.000	0,00%	Instituições sem fins lucrativos	20.000	0,06%
10-TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	511.324		09-ATIVOS FINANCEIROS	246.184	
Administração central	511.324	1,60%	Unidades de participação	246.184	0,77%
<i>Total das Receitas de Capital</i>	<i>512.324</i>	<i>1,61%</i>	10-PASSIVOS FINANCEIROS	3.184.847	9,98%
			Empréstimos a médio e longo prazos	3.184.847	9,98%
			<i>Total das Despesas de Capital</i>	<i>6.490.060</i>	<i>20,34%</i>
TOTAL RECEITA	31.905.026	100%	TOTAL DESPESA	31.905.026	100%

Handwritten signatures and initials in blue and pink ink.

RECEITA:

a) Representação gráfica da distribuição da Receita Corrente



b) Representação gráfica da distribuição da Receita de Capital

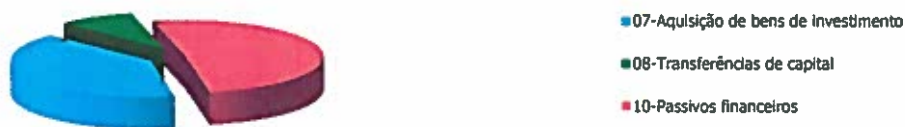


DESPESA:

a) Representação gráfica da distribuição da Despesa Corrente



b) Representação gráfica da distribuição da Despesa de Capital



ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	9.173.000
010203	Imposto único de circulação	2.002.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.852.000
010205	Derrama	1.291.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	25.000
01020702	Imposto municipal de sisa	5.000
	Total do Capítulo Económico 01:	14.348.000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	140.000
02020603	Ocupação da via pública	69.000
02020605	Publicidade	45.000
02020699	Outros	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0202069999	Outros	298.000
	Total do Capítulo Económico 02:	553.000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	37.000
04012303	Ocupação da via pública	8.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1.000
0401239999	Outros	200.000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	147.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	40.000
040299	Multas e penalidades diversas	1.000
	Total do Capítulo Económico 04:	436.000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	15.000
050703	Empresas privadas	45.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5.000
051003	Habitações	369.000
051004	Edifícios	1.000
051005	Bens de domínio público	1.000
051099	Outros	1.390.000
	Total do Capítulo Económico 05:	1.828.000
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.592.918
06030102	Fundo Social Municipal	1.507.127
06030103	Participação variável no IRS	3.034.157
06030199	Outras	1.157.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	90.000
060307	Serviços e fundos autónomos	100.000
	Total do Capítulo Económico 06:	10.481.202
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	20.000
070199	Outros	10.000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1.000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	2.000
07020804	Serviços desportivos	350.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class Económica	Designação	Montante €
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	2.240.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	11.000
0702090399	Outros	1.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	1.000
07020906	Mercados e feiras	4.000
07020907	Parques de estacionamento	23.000
07020909	Canídeos e gatídeos	6.000
07020999	Outros	463.000
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1.000
07029999	Outros	6.000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	503.500
	Total do Capítulo Económico 07:	3.644.500
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extraviio bens patrim.	32.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.000
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019999	Diversas	67.000
	Total do Capítulo Económico 08:	102.000
	Total das Receitas Correntes:	31.392.702
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	1.000
	Total do Capítulo Económico 09:	1.000
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	510.324

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

Código Class Económica	Designação	Montante €
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1.000
	Total do Capítulo Económico 10:	511.324
	Total das Receitas de Capital:	512.324
	Total do Orçamento da Receita:	31.905.026

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	2.000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	40.000
Total do Capítulo Económico 01:			42.000
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	500
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
01	020121	Outros bens	300
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020211	Representação dos serviços	100
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
01	020216	Seminários, exposições e similares	100
01	020217	Publicidade	100
01	020220	Outros trabalhos especializados	4.000
01	020225	Outros serviços	200
Total do Capítulo Económico 02:			5.500
Total das Despesas Correntes:			47.500
Total do Capítulo Orgânico 01:			47.500
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	124.115
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	6.185.486
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	98.371
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	30.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.360
02	010111	Representação	51.760
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011399	Subsídio de refeição	609.670
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011499	Subsídio de férias e de Natal	1.138.428

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	312.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	22.746
02	010204	Ajudas de custo	3.000
02	010205	Abono para falhas	14.580
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3.084
02	010211	Subsídio de turno	103.765
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	12.000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	23.202
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	450.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	114.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	85.258
02	010304	Outras prestações familiares	14.030
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.763.050
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	114.414
02	01030503	Outros	74.426
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	60.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	60.000
Total do Capítulo Económico 01:			11.544.745
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	19.680
02	02010202	Gasóleo	227.160
02	02010299	Outros	
02	0201029901	Gás	508.632
02	0201029999	Outros	15.950
02	020104	Limpeza e higiene	14.814
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	25.000
02	020108	Material de escritório	24.100
02	020112	Material de transporte-Peças	35.000
02	020114	Outro material-Peças	15.000

Handwritten signatures and initials in blue, pink, and black ink.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.750
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011602	Electricidade	703.209
02	02011603	Outras	1.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	7.500
02	020118	Livros e documentação técnica	730
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	15.000
02	020121	Outros bens	340.252
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.111.328
02	020202	Limpeza e higiene	1.759.004
02	020203	Conservação de bens	118.563
02	020206	Locação de material de transporte	25.940
02	020208	Locação de outros bens	46.105
02	020209	Comunicações	130.495
02	020210	Transportes	94.030
02	020211	Representação dos serviços	2.000
02	020212	Seguros	100.064
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	189.014
02	020215	Formação	10.000
02	020217	Publicidade	39.560
02	020219	Assistência técnica	117.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.449.745
02	020222	Serviços de saúde	21.384
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	340.000
02	020225	Outros serviços	2.974.360
Total do Capítulo Económico 02:			10.497.369
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	22.493
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	363.322
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	60.000
02	0306	Outros encargos financeiros	

Handwritten signatures and initials in blue and pink ink.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030601	Outros encargos financeiros	166
Total do Capítulo Económico 03:			445.981
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	29.000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	977.187
02	04050108	Outros	49.232
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	796.527
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	529.656
Total do Capítulo Económico 04:			2.381.602
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	250.000
02	060202	Activos incorpóreos	88.419
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	2.000
02	06020302	IVA pago	35.000
02	06020304	Serviços bancários	11.000
02	06020305	Outras	111.350
Total do Capítulo Económico 06:			497.769
Total das Despesas Correntes:			25.367.466
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	5.000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	229.310
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	23.000
02	07010305	Escolas	200.000
02	07010307	Outros	203.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	733.400
02	07010404	Iluminação pública	5.000
02	07010405	Parques e jardins	23.000

(Handwritten signatures and initials)
Wale
Helder
IHP

ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1.896.021
Total do Capítulo Económico 10:			3.184.847
Total das Despesas de Capital:			6.490.060
Total do Capítulo Orgânico 02:			31.857.526
Total do Orçamento da Despesa:			31.905.026

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Câmara Municipal de Valongo

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Inico	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. deido (c)	Financiam. não deido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)
FUNÇÕES GERAIS																					
1	111	2015/3	Edifícios do Património Municipal	02 07010301	E	100	100	CM	01/2015	12/2016	4	353.000	1.000	1.000					354.000		
1	111	2015/4	Edifício Fane Sampaio - Conclusão Edifício B - Loja do Cidadão	02 07010301	E	100	100	CM	01/2015	12/2016	0	145.000	145.000						145.000		
1	111	2016/1	Remodelação e conservação de edifícios	02 07010301	E	100	100	CM	01/2016	12/2017	0	83.310	83.310			90.000			173.310		
1	111	2016/2	Remodelação e ligação de ramais	02 07010401	E	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	5.000	5.000						5.000		
1	111	2016/58	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	02 020202	S	100	100	CM	01/2016	12/2018	0	200.000	200.000			200.000			600.000		
Totais do Programa 111:													353.000	434.310	434.310	290.000	200.000		1.277.310		
1	113	2015/10	Mobiliário, Mequinaria e Equipamento	02 070108	O	100	100	CM	01/2015	12/2017	3	4.133	12.185	12.185			12.185		28.503		
1	113	2015/73	Sistema Informático Gestão Educacional	02 020225	O	100	100	CM	09/2015	08/2018	3	12.151	30.627	30.627			30.627	7.657	81.062		
1	113	2016/3	Equipamento de informática	02 070107	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	1.000	1.000					1.000			
1	113	2016/4	Software informático	02 070108	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	28.744	28.744					28.744			
1	113	2016/5	Equipamento administrativo	02 070109	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	3.000	3.000					3.000			
1	113	2016/6	Equipamento básico	02 07011002	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	31.500	31.500					31.500			
Totais do Programa 113:													16.284	107.056	107.056	42.812	7.657		173.809		
1	114	2015/56	Material de transporte	02 020206	O	100	100	CM	01/2015	12/2017	3	21.907	22.040	22.040			22.040		65.987		
1	114	2016/7	Aluguer operacional de viaturas ligeiras	02 07010602	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	135.000	135.000					135.000			
1	114	2016/8	Aquisição de viatura pesada de passageiros	02 07010602	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	45.000	45.000					45.000			
1	114	2016/8	Aquisição de grua e garra hidráulica para viatura	02 07010602	O	100	100	CM	01/2016	12/2016	0	202.040	202.040			22.040		245.987			
Totais do Programa 114:													21.907	202.040	202.040	22.040			245.987		
1	116	2013/2	Outras Funções Gerais	02 020208	O	100	100	CM	01/2013	06/2018	3	10.772	5.387	5.387			5.387	3.142	24.688		
1	116	2013/14	Aluguer de fotocopiadora de grande dimensão	02 020220	S	100	100	CM	03/2013	03/2016	3	676	307	307				983			
1	116	2015/55	Licenciamento e fiscalização de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis	02 060202	S	100	100	CM	01/2015	09/2017	3	37.181	50.019	50.019			50.019		137.219		
1	116	2015/57	Licenciamento e fiscalização de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis	02 020208	S	100	100	CM	01/2015	09/2017	0	17.899	24.159	24.159			17.334		59.392		
1	116	2016/59	Licenciamento e fiscalização de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis	02 020220	S	100	100	CM	04/2016	03/2019	0	1.200	1.200			1.500	300	4.500			
1	116	2016/60	Contrato fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	02 020209	S	100	100	CM	01/2016	12/2017	0	85.096	85.096			85.096		170.192			

Adriano Nak

[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Valongo

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016		Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
							AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
1 FUNÇÕES GERAIS																						
Outras Funções Gerais																						
1	116	2016/61		Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório Melhor acesso às TIC - Valongo Inteligente	02 020220	S	100		CM	01/2016	12/2018	0		10 000	10 000		10 000			30 000		
1	116	2016/73	1	Equipamento de informático	02 070107	O	55	45	CM	01/2016	12/2020	0		40 000	40 000		40 000			200 000		
1	116	2016/73	2	Software informático	02 070108	O	55	45	CM	01/2016	12/2020	0		40 000	40 000		40 000			200 000		
1	116	2016/73	3	Aquisição de serviços	02 020225	S	55	45	CM	01/2016	12/2020	0		40 000	40 000		40 000			200 000		
Totais do Programa 116:															66 528	296 168	176 168	120 000	289 336	134 642	120 300	1 026 974
1	121			Proteção civil e luta contra incêndios																		
1	121	2012/25		Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente	02 040701	T	100		CM	07/2011	07/2018	3	96 002	31 600	31 600		31 600		18 433	177 635		
1	121	2012/25	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	02 040701	T	100		CM	08/2012	09/2018	3	92 150	31 600	31 600		31 600		21 067	176 417		
Totais do Programa 121:															188 152	63 200	63 200		63 200	39 500		354 052
Totais do Objetivo 1:															645 871	1 102 774	982 774	120 000	707 388	381 799	120 300	3 078 132
2 FUNÇÕES SOCIAIS																						
Educação																						
2	211	2015/14		Requalificação do parque escolar do Concelho	02 07010305	E	20	80	CM	01/2015	12/2017	3	24 357	310 000	200 000		110 000			915 357		
2	211	2016/9		Mobiliário e equipamento	02 07011002	O	100		CM	01/2016	12/2016	0		40 000	40 000					40 000		
Totais do Programa 211:															24 357	350 000	240 000	110 000	581 000			955 357
2	212			Serviços auxiliares de ensino																		
2	212	2012/82		Componente de apoio à família na educação pré-escolar, vertente prolongamento de horário	02 04050102	T	100		CM	09/2012	08/2016	3	193 502	94 180	94 180		94 180			287 682		
2	212	2012/82	1	Transferências para as Freguesias	02 040701	T	100		CM	09/2012	08/2016	3	106 850	82 813	82 813		82 813			189 663		
2	212	2012/82	2	Transferências para as Instituições	02 020219	S	100		CM	09/2013	10/2016	3	23 566	9 222	9 222		9 222			32 788		
2	212	2013/5		Contrato de manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos nas Escolas EB do Município																		
2	212	2014/47		Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (anos letivos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017)	02 020225	S	100		CM	09/2014	07/2017	3	968 521	1 150 000	1 150 000		1 150 000			3 221 994		
2	212	2015/58		Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário (2015/2016)	02 040802	T	100		CM	09/2015	06/2016	3		10 355	10 355					10 355		

Handwritten signatures and initials in blue and pink ink, including names like 'Wale' and 'Alicia'.

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016		Anos seguintes			Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	212	2016/74	4	02 020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	0	1.060	1.080	1.080	1.080	1.080	1.080	5.412		
Serviços auxiliares de ensino																					
2	212	2016/77	1	02 04050102	T	100	CM	09/2016	08/2017	0	0	47.091	47.091	94.180	141.271						
Projeto Educação Para o Empreendedorismo																					
2	212	2016/77	2	02 040701	T	100	CM	09/2016	08/2017	0	0	41.407	41.407	82.813	124.220						
Atividades de animação e de apoio à família na educação pré escolar, vertente prolongamento de horário																					
Transferências para as Freguesias																					
Transferências para as Instituições																					
Totais do Programa 212:													1.292.439	2.003.055	1.886.825	116.230	1.696.786	142.063	126.130	112.042	5.372.515
2	232	2014/48		02 020225	S	100	CM	09/2014	08/2017	3	3	58.952	110.000	78.566	247.518						
Ação Social																					
Plano de emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições																					
2	232	2016/10		02 07010307	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	65.000	65.000	65.000							
Contrato Programa - Vallis Habita																					
2	232	2016/11		02 07010307	E	100	08	01/2016	12/2016	0	0	19.000	19.000	19.000							
Adaptação de balneários do PER Sampaio																					
2	232	2016/12		02 070109	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	500	500	500							
Equipamento administrativo																					
2	232	2016/13		02 07011002	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	10.000	10.000	10.000							
Mobilário e equipamento																					
2	232	2016/68		02 020121	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	50.000	50.000	50.000							
Fundo de Emergência Social																					
2	232	2016/79		02 080701	C	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	20.000	20.000	20.000							
Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho																					
Totais do Programa 232:													58.952	274.500	274.500	78.566	412.018				
2	242	2016/14		02 070115	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	85.000	85.000	85.000							
Ornamentação do território																					
2	242	2016/15		02 070101	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	5.000	5.000	5.000							
Elaboração de cartografia																					
Aquisição de terrenos																					
Totais do Programa 242:													90.000	90.000	90.000	90.000					
2	245	2014/49		02 020202	S	100	CM	01/2014	03/2017	3	3	2.503.441	1.223.913	359.148	4.086.502						
Resíduos sólidos																					
2	245	2014/50		02 020202	S	100	CM	01/2014	12/2017	3	3	29.628	22.140	7.380	59.348						
Serviços de recolha de resíduos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana																					
Desratização, desbaratização e outras desinfecções no Concelho																					
Totais do Programa 245:													2.533.269	1.246.053	1.246.053	366.528	4.145.850				
2	246	2016/16		02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000	1.000							
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																					
2	246	2016/17		02 07010405	E	100	CM	01/2016	12/2017	0	0	20.000	20.000	190.000							
Recuperação do Monte da Senhora dos Chiãos																					
2	246	2016/18		02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000	1.000							
Parque do Leça - Ermesinde																					
Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multituzos - Projeto																					

(Handwritten signatures and initials in blue and pink ink)

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016	2017	2018	2019		Outros (h)		
																				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																		
2	246	2016/19	Levado do Cabo - Alfena	02 07010413	E	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		50.000	50.000			50.000				
2	246	2016/20	Centro Cívico de Campo	02 07010413	E	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		50.000	50.000			50.000				
2	246	2016/21	Reformulação de espaços verdes	02 07010405	E	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		3.000	3.000			3.000				
									Totais do Programa 246:				125.000	125.000	190.000			315.000			
2	251		Cultura																		
2	251	2015/26	Biblioteca Municipal - Reparação de anomalias	02 07010307	E	100	CM	CM	01/2015	12/2017	3	26.247	60.000	60.000	150.000			236.247			
2	251	2015/28	Oficina da Regueifa e Biscoito:																		
2	251	2015/28 1	Aquisição do edifício	02 07010307	O	20	80	CM	01/2015	12/2035	3	5.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	290.000			
2	251	2015/28 2	Obra de construção	02 07010307	E	20	80	CM	01/2016	12/2018	0		100.000	100.000	900.000	1.000.000	2.000.000				
2	251	2015/28 3	Canteúdos e multimédia	02 07011002	O	20	80	CM	01/2019	12/2019	0					500.000	500.000				
2	251	2015/28 4	Projeto	02 020214	S	20	80	CM	01/2016	12/2016	0		25.000	25.000			25.000				
2	251	2016/22	Oficina do Briqueado Tradicional Português:																		
2	251	2016/22 1	Obra de construção	02 07010307	E	20	80	CM	01/2016	12/2018	0		100.000	100.000	650.000	750.000	1.500.000				
2	251	2016/22 2	Canteúdos e multimédia	02 07011002	O	20	80	CM	01/2019	12/2019	0					500.000	500.000				
2	251	2016/22 3	Projeto	02 020214	S	20	80	CM	01/2016	12/2016	0		25.000	25.000			25.000				
2	251	2016/23	Orçamento Participativo Jovem	02 07010307	O	100	CM	CM	01/2016	12/2017	0		40.000	40.000	80.000		120.000				
2	251	2016/24	Remodelação e conservação de espaços culturais	02 07010307	E	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		3.000	3.000			3.000				
2	251	2016/75	Espaço Etinográfico de Ermesinde	02 07010307	O	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000			1.000				
									Totais do Programa 251:				31.247	369.000	169.000	200.000	1.795.000	1.765.000	1.015.000	225.000	5.200.247
2	252		Desporto recreio e lazer																		
2	252	2014/69	Eficiência energética no Pavilhão Municipal de Valongo	02 07010406	O	100	CM	CM	08/2014	12/2018	4	5.593	8.390	8.390	8.390	5.592		27.965			
2	252	2015/45	Espaços desportivos em Ermesinde																		
2	252	2015/45 1	Aquisição do Campo de Sonhos	02 07010406	O	100	CM	CM	01/2015	12/2017	0		350.000	350.000			390.000				
2	252	2015/62	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo (2015/2016)	040701	T	100	CM	CM	09/2015	05/2016	3		70.296	70.296			70.296				
2	252	2015/63	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo (2015/2016)	040701	T	100	CM	CM	09/2015	06/2016	3		102.450	102.450			102.450				
2	252	2016/25	Campo de Treinos do Allenense	02 07010406	E	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		30.000	30.000			30.000				
2	252	2016/26	Pavilhão n.º1 de Campo	02 07010302	E	100	CM	CM	01/2016	12/2016	0		10.000	10.000			10.000				
2	252	2016/27	Eficiência Energética (candidatura PDCT)																		

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the name 'Kate' and other illegible signatures.

Câmara Municipal de Valongo

Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj_Prog	Projeto	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (b)+(c)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)			2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
																	Total (b)+(c)+(d)		2016 Financiam. não definido (d)	2017 (e)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	331		Construções e pavimentações - Alfena													1.000				
3	331	2016/37	Reabilitação de edifício na Quinta da Várzea - Projeto	02	020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000					1.000	
3	331	2016/38	Requalificação da Rua S. Vicente (Parte)	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0	0	180.000	180.000	120.000				300.000	
													Totais do Programa 331	181.000	181.000	120.000				301.000
3	332		Construções e pavimentações - Campo e Sobrado													40.000				
3	332	2016/39	Pavimentação betuminosa da Rua Central da Ribeira 02 - Campo (Parte)	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	-40.000	40.000					40.000	
3	332	2016/40	Pavimentação betuminosa da Rua do Negral - Campo (Parte)	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	18.000	18.000					18.000	
3	332	2016/41	A alargamento R. S. João e Parque estacionamento (1ª fase - Azenha)	02	07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	50.000	50.000					50.000	
3	332	2016/42	Via de ligação Gandral/ Costa - Sobrado	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	90.000	90.000					90.000	
3	332	2016/48	Estudo da ligação da Rua Filho de Almeida à Rua Santo André	02	020214	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000					1.000	
													Totais do Programa 332	199.000	199.000	78.500				134.900
3	333		Construções e pavimentações - Ermesinde													30.000				
3	333	2013/38	Requalificação de arruamentos e passeios no Lugar de Sorhos	02	07010401	E	100	CM	01/2013	12/2017	4	4	56.400	56.400					134.900	
3	333	2016/43	Conservação do pavimento betuminoso na Av. João de Deus	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	30.000	30.000					30.000	
3	333	2016/44	Conservação do pavimento betuminoso na Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	60.000	60.000					60.000	
3	333	2016/45	Requalificação da Rua Montes de Sá e área de cedência	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0	0	53.000	53.000	40.000				93.000	
3	333	2016/46	Estudo da Via de ligação a Mirantes Sorhos	02	020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000					1.000	
3	333	2016/47	Estudo para arranjo urbanístico envolvente ao mercado Ermesinde	02	020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000					1.000	
													Totais do Programa 333	201.400	201.400	118.500				319.900
3	335		Construções e pavimentações - Valongo													15.000				
3	335	2016/49	Rua Campo da Cana (Reposição de muro de suporte)	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	15.000	15.000					15.000	
3	335	2016/50	Construção, conservação e reparação de arruamentos	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	100.000	100.000					100.000	
3	335	2016/51	Construção, conservação e reparação de passeios	02	07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	45.000	45.000					45.000	
3	335	2016/52	Construção, conservação e reparação redes águas pluviais	02	07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	40.000	40.000					40.000	

Handwritten signatures and initials:
 - Large blue signature at the top right.
 - "Adriano" in pink.
 - "R" in blue.
 - "M" in blue.
 - "P" in blue.
 - "A" in blue.

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Dadas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	Anos seguintes				
																2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES GERAIS																				
1	111	Edifícios do Património Municipal																		
1	111	Edifício Faria Sampaio - Conclusão Edifício B - Loja do Cidadão	02 07010301	E	100	CM	01/2015	12/2016	4		353.000	1.000	1.000			354.000				
1	111	Escola Profissional de Valongo - Reabilitação estrutural	02 07010301	E	100	CM	01/2015	12/2016	0		145.000	145.000				145.000				
1	111	Remodelação e conservação de edifícios	02 07010301	E	100	CM	01/2016	12/2017	0		83.310	83.310	90.000			173.310				
1	111	Remodelação e ligação de ramais	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000				5.000				
Totais do Programa 111:												353.000	234.310	234.310	0	90.000	0	0	0	677.310
1	113	Mobiliário, Maquinaria e Equipamento																		
1	113	Sistema informático Gestão Educacional	02 070108	O	100	CM	01/2015	12/2017	3		4.133	12.185	12.185			28.503				
1	113	Equipamento de informática	02 070107	O	100	CM	01/2016	12/2016	0		1.000	1.000				1.000				
1	113	Software informático	02 070108	O	100	CM	01/2016	12/2016	0		28.744	28.744				28.744				
1	113	Equipamento administrativo	02 070109	O	100	CM	01/2016	12/2016	0		3.000	3.000				3.000				
1	113	Equipamento básico	02 07011002	O	100	CM	01/2016	12/2016	0		31.500	31.500				31.500				
Totais do Programa 113:												4.133	76.429	76.429	0	12.185	0	0	0	92.747
1	114	Material de transporte																		
1	114	Aquisição de viatura pesada de passageiros	02 07010602	O	100	CM	01/2016	12/2016	0		135.000	135.000				135.000				
1	114	Aquisição de gnu e garra hidráulica para viatura	02 07010602	O	100	CM	01/2016	12/2016	0		45.000	45.000				45.000				
Totais do Programa 114:												0	180.000	180.000	0	0	0	0	0	180.000
1	116	Outras Funções Gerais																		
1	116	Melhor acesso às TIC - Valongo Inteligente																		
1	116	Equipamento de informático	02 070107	O	55	45	CM	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000	40.000	40.000	200.000				
1	116	Software informático	02 070108	O	55	45	CM	01/2016	12/2020	0		40.000	40.000	40.000	40.000	200.000				
Totais do Programa 116:												0	80.000	80.000	0	80.000	80.000	80.000	80.000	400.000
Totais do Objetivo 1:												357.133	570.739	490.739	80.000	182.185	80.000	80.000	80.000	1.150.057
2	211	Funções Sociais																		
2	211	Educação																		
2	211	Requalificação do parque escolar do Concelho	02 07010305	E	20	80	CM	01/2015	12/2017	3		24.357	310.000	200.000	110.000	581.000				

915.357

Handwritten signatures and initials in blue and pink ink.

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Inicio	Fim			2016		2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					
FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	211	2016/9	Educação	02 07011002	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	24.357	40.000	240.000	110.000	581.000	0	0	0	40.000
													Totais do Programa 211:				955.357			
2	212	2016/71	Serviços auxiliares de ensino	02 070107	O	15	85 CM	01/2016	12/2020	0	0	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	8.800	46.800
2	212	2016/71	Educação Formação e Qualificação - Local Net Learning	02 070108	O	15	85 CM	01/2016	12/2020	0	0	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	9.500	8.800	46.800
2	212	2016/72	Software informático	02 070107	O	15	85 CM	01/2016	12/2020	0	0	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.000	27.000
2	212	2016/72	Educação Formação e Qualificação - Escola para todos	02 070108	O	15	85 CM	01/2016	12/2020	0	0	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.000	27.000
													Totais do Programa 212:				147.600			
2	232	2016/10	Ação Social	02 07010307	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	0	94.500	65.000	0	0	0	0	0	94.500
2	232	2016/11	Contrato Programa - Vallis Habila	02 07010307	E	100	08	01/2016	12/2016	0	0	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	65.000
2	232	2016/12	Adaptação de balneários do PER Sampaio	02 070109	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500
2	232	2016/13	Equipamento administrativo	02 07011002	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
													Totais do Programa 232:				190.000			
2	242	2016/14	Mobiliário e equipamento	02 070115	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000
2	242	2016/15	Ordenamento do território	02 070101	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
													Totais do Programa 242:				90.000			
2	246	2016/16	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2	246	2016/17	Recuperação do Moinho da Senhora dos Chãos	02 07010405	E	100	CM	01/2016	12/2017	0	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	210.000
2	246	2016/19	Parque do Leça - Ermesinde	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
2	246	2016/20	Levado do Cabo - Ailena	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
2	246	2016/20	Centro Cívico de Campo	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
2	246	2016/21	Reformulação de espaços verdes	02 07010405	E	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	124.000	314.000
													Totais do Programa 246:				314.000			

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes							
													2016		2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
													2016							
													Total							
													(b)=(c)+(d)							
													Financiam. não definido							
													Financiam. não definido							
													(c)							
													(d)							
													(e)							
													(f)							
													(g)							
													(h)							
													Totais do Programa 251:							
													31.247							
													119.000							
													200.000							
													1.795.000							
													1.765.000							
													1.015.000							
													225.000							
													5.583							
													8.390							
													350.000							
													30.000							
													10.000							
													118.750							
													332.500							
													95.000							
													47.500							
													20.000							
													10.000							
													10.000							
													2.000							
													1.000							
													74.000							
													1.000							
													2.000							
													10.000							
													10.000							
													2.000							
													75.000							
													2.000							
													10.000							
													2.000							
													75.000							

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including names like 'Alves' and 'R'.

Câmara Municipal de Valongo

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
2 FUNÇÕES SOCIAIS																				
2	252	2016/78	02 07010302	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			1.000	1.000			1.000				
2	252	2016/78	02 07010302	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			1.000	1.000			1.000				
Complexo Desportivo Montes da Costa												5.593	1.036.140	442.390	593.750	676.140	5.592	0	0	1.723.465
Totais do Programa 252:												61.196	2.043.640	1.109.890	933.750	3.272.140	1.800.592	1.045.000	252.600	8.475.188
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
Indústria e energia																				
3	320	2016/36	02 07010404	E	100	CM	01/2016	12/2017	0			5.000	5.000			10.000				
3	320	2016/36	02 07010404	E	100	CM	01/2016	12/2017	0			5.000	5.000			10.000				
Instalação de iluminação pública												0	5.000	5.000	0	5.000	0	0	0	10.000
Totais do Programa 320:												0	5.000	5.000	0	5.000	0	0	0	10.000
Construções e pavimentações - Alfena																				
3	331	2016/38	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0			180.000	180.000			360.000				
3	331	2016/38	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0			180.000	180.000			360.000				
Requalificação da Rua S. Vicente (Parte)												0	180.000	180.000	0	120.000	0	0	0	300.000
Totais do Programa 331:												0	180.000	180.000	0	120.000	0	0	0	300.000
Construções e pavimentações - Campo e Sobrado																				
3	332	2016/39	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			40.000	40.000			80.000				
3	332	2016/39	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			40.000	40.000			80.000				
Pavimentação betuminosa da Rua Central da Ribeira - Campo (Parte)												0	40.000	40.000	0	0	0	0	0	80.000
3	332	2016/40	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			18.000	18.000			36.000				
3	332	2016/40	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			18.000	18.000			36.000				
Pavimentação betuminosa da Rua do Negral - Campo (Parte)												0	18.000	18.000	0	0	0	0	0	36.000
3	332	2016/41	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			50.000	50.000			100.000				
3	332	2016/41	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			50.000	50.000			100.000				
Alargamento R. S. João e Parque estacionamento (1ª fase - Azinha)												0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	100.000
3	332	2016/42	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			90.000	90.000			180.000				
3	332	2016/42	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			90.000	90.000			180.000				
Via de ligação Ganitoral/ Costa - Sobrado												0	90.000	90.000	0	0	0	0	0	180.000
Totais do Programa 332:												0	198.000	198.000	0	0	0	0	0	396.000
Construções e pavimentações - Ermesinde																				
3	333	2013/38	02 07010401	E	100	CM	01/2013	12/2017	4			56.400	56.400			112.800				
3	333	2013/38	02 07010401	E	100	CM	01/2013	12/2017	4			56.400	56.400			112.800				
Requalificação de arruamentos e passeios no Lugar de Sonhos												0	56.400	56.400	0	78.500	0	0	0	134.900
3	333	2016/43	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			30.000	30.000			60.000				
3	333	2016/43	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			30.000	30.000			60.000				
Conservação do pavimento betuminoso na Av. João de Deus												0	30.000	30.000	0	0	0	0	0	60.000
3	333	2016/44	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			60.000	60.000			120.000				
3	333	2016/44	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0			60.000	60.000			120.000				
Conservação do pavimento betuminoso na Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos												0	60.000	60.000	0	0	0	0	0	120.000
3	333	2016/45	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0			53.000	53.000			106.000				
3	333	2016/45	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0			53.000	53.000			106.000				
Requalificação da Rua Montes de Sá e área de cedência												0	53.000	53.000	0	40.000	0	0	0	93.000
Totais do Programa 333:												0	199.400	199.400	0	118.500	0	0	0	317.900

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nace', 'Advogado', and other illegible marks.

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj / Proj	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)			
					%				2016				Anos seguintes		2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)	
					AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)							
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3	335	Construções e pavimentações - Valongo																		
3	335	2016/50	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0		100.000	100.000				100.000				
3	335	2016/51	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0		45.000	45.000				45.000				
3	335	2016/52	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2016	0		40.000	40.000				40.000				
												Totais do Programa 335:								
												0	200.000	200.000	0	0	0	0	200.000	
3	336	Outras construções e pavimentações no Concelho																		
3	336	2016/54	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2016	0		5.000	5.000				5.000				
3	336	2016/55	02 07010401	E	100	CM	01/2016	12/2017	0		36.000	36.000	75.000			111.000				
3	336	2016/56	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2017	0		60.000	60.000	100.000			160.000				
												Totais do Programa 336:								
												0	101.000	101.000	0	175.000	0	0	0	276.000
3	338	Segurança rodoviária																		
3	338	2016/57	02 07010413	E	100	CM	01/2016	12/2017	0		15.000	15.000	20.000			35.000				
												Totais do Programa 338:								
												0	15.000	15.000	0	20.000	0	0	0	35.000
												Totais do Objetivo 3:								
												0	898.400	898.400	0	438.500	0	0	0	1.336.900
4	430	OUTRAS FUNÇÕES																		
4	430	2015/74	02 090802	O	100	CM	01/2015	12/2021	0		236.434	236.434	236.434	236.434	236.434	43.732.421				
												Totais do Programa 430:								
												0	236.434	236.434	0	236.434	236.434	236.434	43.732.421	
												Totais do Objetivo 4:								
												0	236.434	236.434	0	236.434	236.434	236.434	43.732.421	
												Total Geral:								
												418.329	3.749.213	2.735.463	1.013.750	4.129.259	2.117.026	1.361.434	43.119.285	54.884.546

Mi.
Alcobaça
Alcobaça

R

Em de
ORGÃO EXECUTIVO

Em de
ORGÃO DELIBERATIVO

Câmara Municipal de Valongo

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim				2016 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes					
																2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES GERAIS																					
1	111	111	02 020202	S	100		CM	CM	01/2016	12/2018	0	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	600.000				
Edifícios do Património Municipal																					
1	111	2016/58	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais																		
1	113	2015/73	02 020225	O	100		CM	CM	09/2015	08/2018	3	12.151	30.627	30.627	7.657	7.657	81.062				
Mobilário, Maquinaria e Equipamento																					
1	113	2015/73	Disponibilização de computadores em regime de outsourcing																		
1	114	2015/56	02 020206	O	100		CM	CM	01/2015	12/2017	3	21.907	22.040	22.040	22.040	22.040	65.987				
Material de transporte																					
1	114	2015/56	Aluguer operacional de viaturas ligeras																		
1	116	2013/2	02 020208	O	100		CM	CM	01/2013	06/2018	3	10.772	5.387	5.387	3.142	3.142	24.688				
Outras Funções Gerais																					
1	116	2013/14	02 020220	S	100		CM	CM	03/2013	03/2016	3	676	307	307	307	307	983				
Aluguer de fotocopiadora de grande dimensão																					
1	116	2015/55	02 060202	S	100		CM	CM	01/2015	09/2017	3	37.181	50.019	50.019	50.019	50.019	137.219				
Licenciamento e armazenamento de combustíveis																					
1	116	2015/57	02 020208	S	100		CM	CM	01/2015	09/2017	0	17.899	24.159	24.159	17.334	17.334	59.392				
Licenciamento e armazenamento de combustíveis																					
1	116	2016/59	02 020220	S	100		CM	CM	04/2016	03/2019	0	1.200	1.200	1.200	1.500	1.500	4.500				
Contrato fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados																					
1	116	2016/60	02 020209	S	100		CM	CM	01/2016	12/2017	0	85.096	85.096	85.096	85.096	85.096	170.192				
Inspeções periódicas, renspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório																					
1	116	2016/61	02 020220	S	100		CM	CM	01/2016	12/2018	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	30.000				
Melhor acesso às TIC - Valongo Inteligente																					
1	116	2016/73	02 020225	S	55	45	CM	CM	01/2016	12/2020	0	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	200.000				
Aquisição de serviços																					
1	121	2012/25	02 040701	T	100		CM	CM	07/2011	07/2018	3	96.002	31.600	31.600	18.433	18.433	177.865				
Proteção civil e luta contra incêndios																					
1	121	2012/25	Protocolos no âmbito das Equipas de Intervenção Permanente																		
1	121	2012/25	Bombas Voluntárias de Ermesinde																		
Totais do Programa 111:													0	200.000	200.000	0	200.000	200.000	0	0	600.000
Totais do Programa 114:													21.907	22.040	22.040	0	22.040	22.040	0	0	65.987
Totais do Programa 116:													66.528	216.168	176.168	40.000	40.000	209.336	54.642	40.300	626.974

Câmara Municipal de Valongo

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Total (b)=(c)+(d)	Despesas	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016	2017	2018			2019	2017	2018		2019
FUNÇÕES GERAIS																							
1	121	2012/25	2	Proteção civil e luta contra incêndios	02	040701	T	100	CM	08/2012	08/2018	3	92.150	31.600	31.600	31.600	31.600	21.067	0	0	0	176.417	
Bomberos Voluntários de Valongo																							
Totais do Programa 121:														188.152	63.200	63.200	0	63.200	39.500	0	0	0	354.052
FUNÇÕES SOCIAIS																							
2	212	2012/82	1	Serviços auxiliares de ensino	02	04050102	T	100	CM	09/2012	08/2016	3	193.502	94.180	94.180	94.180	94.180	287.682				287.682	
Componente de apoio à família na educação pré-escolar, vermente prolongamento de horário.																							
2	212	2012/82	2	Transferências para as Freguesias	02	040701	T	100	CM	09/2012	08/2016	3	106.850	82.813	82.813	82.813	82.813	189.663				189.663	
Transferências para as Instituições																							
2	212	2013/5	2	Contrato de manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos nas Escolas EB do Município	02	020219	S	100	CM	09/2013	10/2016	3	23.566	9.222	9.222	9.222	9.222	32.788				32.788	
Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (anos letivos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017)																							
2	212	2015/58	2	Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário (2015/2016)	02	040802	T	100	CM	09/2015	06/2016	3	10.355	10.355	10.355	10.355	10.355	10.355				10.355	
Subsídio de transporte a alunos compulsivos (2015/2016)																							
2	212	2015/59	2	Contratos Inserção Emprego (ano letivo 2015/2016)	02	040802	T	100	CM	09/2015	06/2016	3	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520				2.520	
Subsídio de transporte																							
2	212	2015/60	1	Remuneração e subsídio de refeição	02	020210	S	100	CM	09/2015	07/2016	3	21.280	21.280	21.280	21.280	21.280	21.280				21.280	
Atribuição de passes escolares (ano letivo 2015/2016)																							
2	212	2015/61	3	Aluguer de fotocopiadoras e manutenção (29 escolas)	02	020208	S	100	CM	12/2015	11/2018	0	15.160	15.160	15.160	15.160	15.160	12.633				42.953	
Contrato manutenção assistência técnica equipamentos informáticos nas Escolas EB do Município																							
2	212	2016/62	2	Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário (2016/2017)	02	020210	S	100	CM	09/2016	09/2019	0	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	13.200			9.900	39.600	
Subsídio de transporte a alunos compulsivos (2016/2017)																							
2	212	2016/63	2	Contratos Inserção Emprego (ano letivo 2016/2017)	02	040802	T	100	CM	09/2016	06/2017	0	6.903	6.903	6.903	6.903	6.903	10.354				11.257	
Subsídio de transporte																							
2	212	2016/64	1	Seguro	02	020212	S	100	CM	09/2016	07/2017	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	21.280				41.280	
Totais do Objetivo 1:																							
														288.738	532.035	492.035	40.000	525.203	301.799	40.300	40.000	40.000	1.728.075

Nace
to
Adriano

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2016 Financiam. definição (c)	2017 (e)				2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2	212	2016/66	3	Remuneração e subsídio de refeição	02	040802	T	100	CM	09/2016	07/2017	0	133.000	233.809	2018	2019	366.809	
2	212	2016/67		Atribuição de passes escolares (ano letivo 2016/2017)	02	020210	O	100	CM	01/2016	06/2017	0	2.510	3.765			6.275	
2	212	2016/71		Educação Formação e Qualificação - Local Net Learning	02	020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	9.500	9.500	9.500	8.700	46.700
2	212	2016/72		Educação Formação e Qualificação - Escola para todos	02	020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	5.500	5.500	5.500	4.500	26.500
2	212	2016/74		Aquisição de serviços Educação, Formação e Qualificação	02	020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	6.900	6.900	6.900	6.900	34.500
2	212	2016/74	1	Líderes Educativos AMP	02	020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	46.000	46.000	46.000	46.000	230.000
2	212	2016/74	2	EMIEV - Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar de Valongo	02	020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	17.250	17.250	17.250	17.250	86.250
2	212	2016/74	3	Projeto Educação Para o Empreendedorismo	02	020225	S	15	85	CM	01/2016	12/2020	0	1.080	1.080	1.080	1.080	5.412
2	212	2016/74	4	Atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar, veniente prolongamento de horário	02	04050102	T	100	CM	09/2016	08/2017	0	47.091	94.180			141.271	
2	212	2016/77	1	Transferências para as Freguesias	02	040701	T	100	CM	09/2016	08/2017	0	41.407	82.813			124.220	
2	212	2016/77	2	Transferências para as Instituições									1.973.055	1.666.786	112.063	96.130	84.442	5.224.915
Totais do Programa 212:											1.292.439	1.886.825	86.230	112.063	96.130	84.442	5.224.915	
2	232	2014/48		Ação Social	02	020225	S	100	CM	09/2014	08/2017	3	58.952	78.566			247.518	
2	232	2016/68		Plano de emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições	02	020121	O	100	CM	01/2016	12/2016	0	50.000	50.000			50.000	
2	232	2016/79		Fundo de Emergência Social	02	080701	C	100	CM	01/2016	12/2016	0	20.000	20.000			20.000	
Totais do Programa 232:											58.952	180.000	0	78.566	0	0	0	317.518
2	245	2014/49		Resíduos sólidos	02	020202	S	100	CM	01/2014	03/2017	3	2.503.441	1.223.913			4.066.502	
2	245	2014/50		Serviços de recolha de resíduos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbano	02	020202	S	100	CM	01/2014	12/2017	3	29.828	7.380			59.348	
2	245	2014/50		Desratização, desbaratização e outras desinfecções no Concelho									1.246.053	366.528	0	0	4.145.850	
Totais do Programa 245:											2.533.269	1.246.053	0	366.528	0	0	0	4.145.850

Wag
to
Adriano

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		2016	Anos seguintes										
											Total (b)=(c)+(d)			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)				
2 FUNÇÕES SOCIAIS																					
2	246	2016/18	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	0	0	0	0	0	1.000				
Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multissus - Projeto																					
Totais do Programa 246:																					
													0	1.000	0	0	0	1.000			
2	251	2015/28	Cultura	02 020214	S	20	80	CM	01/2016	12/2016	0	0	25.000	25.000	0	0	0	25.000			
Oficina da Regueifa e Biscoito: Projeto																					
2	251	2016/22	Oficina do Brinquedo Tradicional Português:	02 020214	S	20	80	CM	01/2016	12/2016	0	0	25.000	25.000	0	0	0	25.000			
Projeto																					
Totais do Programa 251:																					
													0	50.000	0	0	0	50.000			
2	252	2015/62	Desporto recreio e lazer	02 040701	T	100	CM	09/2015	06/2016	3	0	70.296	70.296	0	0	0	70.296				
Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo (2015/2016)																					
2	252	2015/63	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	02 040701	T	100	CM	09/2015	06/2016	3	0	102.450	102.450	0	0	0	102.450				
(2015/2016)																					
2	252	2016/27	Eficiência Energética (candidatura PDCT)	02 020214	S	15	85	CM	01/2016	12/2016	0	0	2.500	2.500	0	0	0	2.500			
Pavilhão Municipal de Ermesinde - Projeto																					
2	252	2016/27	Piscina Municipal de Ermesinde - Projeto	02 020214	S	15	85	CM	01/2016	12/2016	0	0	12.500	12.500	0	0	0	12.500			
Piscina Municipal de Valongo - Projeto																					
2	252	2016/27	Pavilhão Municipal de Valongo - Projeto	02 020214	S	15	85	CM	01/2016	12/2016	0	0	10.000	10.000	0	0	0	10.000			
Pavilhão Municipal de Valongo - Projeto																					
2	252	2016/28	Pavilhão da Bela - Projeto	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	2.500	2.500	0	0	0	2.500				
Centro BTT - Projeto																					
2	252	2016/29	Estudo para reabertura das piscinas Campo e Sobrado - Projeto	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	5.000	5.000	0	0	0	5.000				
Centro BTT - Projeto																					
2	252	2016/31	Estudo para reabertura das piscinas Campo e Sobrado - Projeto	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000				
Estudo para reabertura das piscinas Campo e Sobrado - Projeto																					
2	252	2016/32	Estudo para Piscina de Atletismo - Projeto	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0	0	1.000	1.000	0	0	0	1.000				
Estudo para Piscina de Atletismo - Projeto																					
2	252	2016/69	Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo	02 040701	T	100	CM	09/2016	07/2017	0	0	45.205	45.205	0	0	0	45.205				
(2016/2017)																					
2	252	2016/70	Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo	02 040701	T	100	CM	09/2016	07/2017	0	0	68.300	68.300	0	0	0	68.300				
(2016/2017)																					
Totais do Programa 252:																					
													0	325.751	0	172.745	0	0	498.496		
Totais do Objetivo 2:																					
													3.884.660	3.775.859	3.689.629	86.230	2.284.625	112.063	96.130	84.442	10.237.779

Câmara Municipal de Valongo

Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016	2017	2018	2019			
																		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
3	331	Construções e pavimentações - Alfena	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0		0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	
3	331	Reabilitação de edifício na Quinta da Várzea - Projeto																	
											Totais do Programa 331:	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
3	332	Construções e pavimentações - Campo e Sobrado	02 020214	E	100	CM	01/2016	12/2016	0		0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	
3	332	Estudo da ligação da Rua Fialho de Almeida à Rua Santo André																	
											Totais do Programa 332:	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
3	333	Construções e pavimentações - Ermesinde	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0		0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	
3	333	Estudo da Via de ligação a Mirantes Sotões																	
3	333	Estudo para arranjo urbanístico envolvente ao mercado Ermesinde																	
											Totais do Programa 333:	0	2.000	2.000	0	0	0	0	2.000
3	335	Construções e pavimentações - Valongo	02 020214	S	100	CM	01/2016	12/2016	0		0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000	
3	335	Estudo urbanístico Senhora dos Chãos																	
											Totais do Programa 335:	0	1.000	1.000	0	0	0	0	1.000
											Totais do Objetivo 3:	0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
4	420	OUTRAS FUNÇÕES																	
4	420	Transferências entre administrações	02 04050102	T	100	CM	10/2014	09/2017	0		96.717	118.567	118.567	118.567	0	0	0	333.851	
4	420	Acordos de execução com as Freguesias	02 04050102	T	100	CM	10/2014	09/2017	0		59.618	257.706	257.706	257.706	0	0	0	575.030	
4	420	Freguesia de Alfena																	
4	420	Freguesia de Ermesinde																	
4	420	Freguesia de Valongo																	
4	420	União de Freguesias de Campo e Sobrado																	
											Totais do Programa 420:	467.164	803.116	803.116	803.116	0	0	0	2.073.396
											Totais do Objetivo 4:	467.164	803.116	803.116	803.116	0	0	0	2.073.396
											Totais Gerais:	4.640.562	5.116.010	4.989.780	126.230	3.612.944	413.862	136.430	14.044.250

Em de de
 Orgão Deliberativo

Em de de
 Orgão Executivo

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

Unid: Euros

Classificação orgânica Classificação económica	01 Assembleia Municipal	02 Câmara Municipal	Total	
			Valor	%
Despesas Correntes				
01- Despesas com o Pessoal	42.000	11.544.745	11.586.745	36,32%
02- Aquisição bens serviços	5.500	10.497.369	10.502.869	32,92%
03- Juros e outros encargos		445.981	445.981	1,40%
04- Transferências correntes		2.381.602	2.381.602	7,46%
06- Outras despesas correntes		497.769	497.769	1,56%
Total	47.500	25.367.466	25.414.966	79,66%
Despesas de Capital				
07- Aquisição bens de capital				
- Terrenos		5.000	5.000	0,02%
- Edifícios		655.310	655.310	2,05%
- Construções diversas		1.436.790	1.436.790	4,50%
- Material de transporte		180.000	180.000	0,56%
- Equipamento de informática		1.000	1.000	0,00%
- Software informático		40.929	40.929	0,13%
- Equipamento administrativo		3.500	3.500	0,01%
- Equipamento básico		91.500	91.500	0,29%
- Outros investimentos		85.000	85.000	0,27%
08- Transferências de capital		560.000	560.000	1,76%
09- Ativos financeiros		246.184	246.184	0,77%
10- Passivos financeiros		3.184.847	3.184.847	9,98%
Total		6.490.060	6.490.060	20,34%
Total Geral	47.500	31.857.526	31.905.026	100%

SINTESE DE IMPUTAÇÃO POR FUNÇÕES DA DESPESA DAS GOP'S À UNIDADE ORGÂNICA

Código	Descrição	Classificação Económica	02 - Câmara Municipal	Total
1	FUNÇÕES GERAIS			982.774
111	Edifícios do património municipal	02.02.02 07.01.03.01 07.01.04.01	200.000 229.310 5.000	434.310
113	Mobiliário, maquinaria e equipamento	02.02.25 07.01.07 07.01.08 07.01.09 07.01.10.02	30.627 1.000 40.929 3.000 31.500	107.056
114	Material de transporte	02.02.06 07.01.06.02	22.040 180.000	202.040
116	Outras funções gerais	02.02.08 02.02.09 02.02.20 06.02.02	29.546 85.096 11.507 50.019	176.168
121	Proteção civil e luta contra incêndios	04.07.01	63.200	63.200
2	FUNÇÕES SOCIAIS			4.799.519
211	Educação	07.01.03.05 07.01.10.02	200.000 40.000	240.000
212	Serviços auxiliares de ensino	02.02.08 02.02.10 02.02.12 02.02.19 02.02.25 04.05.01.02 04.07.01 04.08.02	15.160 47.555 7.830 12.522 1.150.000 141.271 124.220 388.267	1.886.825
232	Ação Social	02.01.21 02.02.25 07.01.03.07 07.01.09 07.01.10.02 08.07.01	50.000 110.000 84.000 500 10.000 20.000	274.500
242	Ordenamento do Território	07.01.01 07.01.15	5.000 85.000	90.000
245	Resíduos sólidos	02.02.02	1.246.053	1.246.053
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	02.02.14 07.01.04.05	1.000 23.000	24.000
251	Cultura	02.02.14 07.01.03.07 07.01.04.13	50.000 119.000 101.000	270.000
252	Desporto, Recreio e Lazer	02.02.14 04.07.01 07.01.03.02 07.01.04.06 07.01.10.02	39.500 286.251 23.000 409.390 10.000	768.141
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS			903.400
320	Industria e energia	07.01.04.04	5.000	5.000
331	Construções e Pavimentações - Alfena	02.02.14 07.01.04.01	1.000 180.000	181.000
332	Construções e Pavimentações - Campo	02.02.14 07.01.04.01 07.01.04.13	1.000 148.000 50.000	199.000
333	Construções e Pavimentações - Ermesinde	02.02.14 07.01.04.01	2.000 199.400	201.400
335	Construções e Pavimentações - Valongo	02.02.14 07.01.04.01 07.01.04.13	1.000 160.000 40.000	201.000
336	Outras Obras de Construção no Concelho	07.01.04.01 07.01.04.13	41.000 60.000	101.000
338	Segurança Rodoviária	07.01.04.13	15.000	15.000
4	OUTRAS FUNÇÕES			1.039.550
420	Transferências entre administrações	04.05.01.02	803.116	803.116
430	Diversas não especificadas	09.09.02	236.434	236.434
Total Geral				7.725.243

Adições

Wale

HP

9

2

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação	
02	020121	Outros bens					
		2	232	2016/68	Fundo de Emergência Social	50.000,00	
Total dos Projetos de GOP's:						50.000,00	
Total da Classificação Orçamental:						340.252,00	
02	020202	Limpeza e higiene					
		1	111	2016/58	Aquisição de serviços de limpeza dos edifícios municipais	200.000,00	
		2	245	2014/49	Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbano	1.223.913,00	
		2	245	2014/50	Desratização, desbaratização e outras desinfeções no Concelho	22.140,00	
Total dos Projetos de GOP's:						1.446.053,00	
Total da Classificação Orçamental:						1.796.254,00	
02	020206	Locação de material de transporte					
		1	114	2015/56	Aluguer operacional de viaturas ligeiras	22.040,00	
Total dos Projetos de GOP's:						22.040,00	
Total da Classificação Orçamental:						25.940,00	
02	020208	Locação de outros bens					
		1	116	2013/2	Aluguer de fotocopiadora de grande dimensão	5.387,00	
		1	116	2015/57	Solução de impressão e digitalização - Outsourcing	24.159,00	
		2	212	2016/62	Aluguer de fotocopiadoras e manutenção (29 escolas)	15.160,00	
Total dos Projetos de GOP's:						44.706,00	
Total da Classificação Orçamental:						46.105,00	
02	020209	Comunicações					
		1	116	2016/60	Contrato fornecimento para comunicações fixas, móveis e dados	85.096,00	
Total dos Projetos de GOP's:						85.096,00	
Total da Classificação Orçamental:						130.495,00	
02	020210	Transportes					
		2	212	2015/60	1 Subsídio de transporte	21.280,00	
		2	212	2015/61	Atribuição de passes escolares (ano letivo 2015/2016)	3.765,00	
		2	212	2016/66	1 Subsídio de transporte	20.000,00	

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	2	212	2016/67	Atribuição de passes escolares (ano letivo 2016/2017)	2.510,00
				Total dos Projetos de GOP's:	47.555,00
				Total da Classificação Orçamental:	94.030,00
02	020212		Seguros		
	2	212	2016/66	2 Seguro	7.830,00
				Total dos Projetos de GOP's:	7.830,00
				Total da Classificação Orçamental:	100.064,00
02	020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
	2	246	2016/18	Aproveitamento margens Rio Leça entre S. Lázaro e Espaço Multiusos - Projeto	1.000,00
	2	251	2015/28	4 Projeto	25.000,00
	2	251	2016/22	3 Projeto	25.000,00
	2	252	2016/27	1 Pavilhão Municipal de Ermesinde - Projeto	2.500,00
	2	252	2016/27	3 Piscina Municipal de Ermesinde - Projeto	12.500,00
	2	252	2016/27	5 Piscina Municipal de Valongo - Projeto	10.000,00
	2	252	2016/27	7 Pavilhão Municipal de Valongo - Projeto	2.500,00
	2	252	2016/28	Pavilhão da Bela - Projeto	5.000,00
	2	252	2016/29	Centro BTT - Projeto	5.000,00
	2	252	2016/31	Estudo para reabertura das piscinas Campo e Sobrado - Projeto	1.000,00
	2	252	2016/32	Estudo para Pista de Atletismo - Projeto	1.000,00
	3	331	2016/37	Reabilitação de edifício na Quinta da Várzea - Projeto	1.000,00
	3	332	2016/48	Estudo da ligação da Rua Fialho de Almeida à Rua Santo André	1.000,00
	3	333	2016/46	Estudo da Via de ligação a Mirantes Sonhos	1.000,00
	3	333	2016/47	Estudo para arranjo urbanístico envolvente ao mercado Ermesinde	1.000,00
	3	335	2016/53	Estudo urbanístico Senhora dos Chãos	1.000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	95.500,00
				Total da Classificação Orçamental:	189.014,00
02	020219		Assistência técnica		
	2	212	2013/5	Contrato de manutenção e assistência técnica dos equipamentos informáticos nas Escolas EB do Município	9.222,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	212	2016/63	Contrato manutenção assistência técnica equipamentos informáticos nas Escolas EB do Município		3.300,00
Total dos Projetos de GOP's:					12.522,00
Total da Classificação Orçamental:					117.000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados			
1	116	2013/14	Licenciamento e fiscalização de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis		307,00
1	116	2016/59	Licenciamento e fiscalização de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis		1.200,00
1	116	2016/61	Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias do equipamento elevatório		10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					11.507,00
Total da Classificação Orçamental:					1.449.745,00
02	020225	Outros serviços			
1	113	2015/73	Disponibilização de computadores em regime de outsourcing		30.627,00
1	116	2016/73	3	Aquisição de serviços	0,00
2	212	2014/47	Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino (anos letivos 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017)		1.150.000,00
2	212	2016/71	3	Aquisição de serviços	0,00
2	212	2016/72	3	Aquisição de serviços	0,00
2	212	2016/74	1	Líderes Educativos AMP	0,00
2	212	2016/74	2	EMIEV - Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar de Valongo	0,00
2	212	2016/74	3	Projeto EduCARTE	0,00
2	212	2016/74	4	Projeto Educação Para o Empreendedorismo	0,00
2	232	2014/48	Plano de emergência Apoio Alimentar com fornecimento das refeições		110.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.290.627,00
Total da Classificação Orçamental:					2.972.860,00
02	04050102	Freguesias			
2	212	2012/82	1	Transferências para as Freguesias	94.180,00
2	212	2016/77	1	Transferências para as Freguesias	47.091,00
4	420	2014/73	1	Freguesia de Alfena	118.567,00
4	420	2014/73	2	Freguesia de Ermesinde	257.706,00
4	420	2014/73	3	Freguesia de Valongo	240.261,00

Câmara Municipal de Valongo
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016

Classif. Orçamental					Projeto de GOP's	Dotação
	4	420	2014/73	4	União de Freguesias de Campo e Sobrado	186.582,00
					Total dos Projetos de GOP's:	944.387,00
					Total da Classificação Orçamental:	977.187,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	1	121	2012/25	1	Bombeiros Voluntários de Ermesinde	31.600,00
	1	121	2012/25	2	Bombeiros Voluntários de Valongo	31.600,00
	2	212	2012/82	2	Transferências para as Instituições	82.813,00
	2	212	2016/77	2	Transferências para as Instituições	41.407,00
	2	252	2015/62		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo (2015/2016)	70.296,00
	2	252	2015/63		Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo (2015/2016)	102.450,00
	2	252	2016/69		Protocolo relativo às Escolas de Natação de Valongo (2016/2017)	45.205,00
	2	252	2016/70		Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo (2016/2017)	68.300,00
					Total dos Projetos de GOP's:	473.671,00
					Total da Classificação Orçamental:	796.527,00
02	040802	Outras				
	2	212	2015/58		Subsídio de transporte escolar ensino básico e secundário (2015/2016)	10.355,00
	2	212	2015/59		Subsídio de transporte a alunos compulsivos (2015/2016)	2.520,00
	2	212	2015/60	3	Remuneração e subsídio de refeição	233.809,00
	2	212	2016/64		Subsídio transporte escolar ensino básico e secundário (2016/2017)	6.903,00
	2	212	2016/65		Subsídio de transporte a alunos compulsivos (2016/2017)	1.680,00
	2	212	2016/66	3	Remuneração e subsídio de refeição	133.000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	388.267,00
					Total da Classificação Orçamental:	529.656,00
02	060202	Activos incorpóreos				
	1	116	2015/55		Licenciamento Enterprise Agreement - Licenças Microsoft	50.019,00
					Total dos Projetos de GOP's:	50.019,00
					Total da Classificação Orçamental:	88.419,00
02	070101	Terrenos				

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2016

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	242	2016/15	Aquisição de terrenos		5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					5.000,00
Total da Classificação Orçamental:					5.000,00
02	07010301	Instalações de serviços			
1	111	2015/3	Edifício Faria Sampaio - Conclusão Edifício B - Loja do Cidadão		1.000,00
1	111	2015/4	Escola Profissional de Valongo - Reabilitação estrutural		145.000,00
1	111	2016/1	Remodelação e conservação de edifícios		83.310,00
Total dos Projetos de GOP's:					229.310,00
Total da Classificação Orçamental:					229.310,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas			
2	252	2016/26	Pavilhão n.º1 de Campo		10.000,00
2	252	2016/27	2	Pavilhão Municipal de Ermesinde - Obra	0,00
2	252	2016/27	4	Piscina Municipal de Ermesinde - Obra	0,00
2	252	2016/27	6	Piscina Municipal de Valongo - Obra	0,00
2	252	2016/27	8	Pavilhão Municipal de Valongo - Obra	0,00
2	252	2016/33	Pavilhão Municipal de Valongo - Tratamento de fissuras exteriores		10.000,00
2	252	2016/35	Remodelação e conservação de edifícios desportivos e de lazer		2.000,00
2	252	2016/78	Complexo Desportivo Montes da Costa		1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					23.000,00
Total da Classificação Orçamental:					23.000,00
02	07010305	Escolas			
2	211	2015/14	Requalificação do parque escolar do Concelho		200.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					200.000,00
Total da Classificação Orçamental:					200.000,00
02	07010307	Outros			
2	232	2016/10	Contrato Programa - Vallis Habita		65.000,00
2	232	2016/11	Adaptação de balneários do PER Sampaio		19.000,00
2	251	2015/26	Biblioteca Municipal - Reparação de anomalias		60.000,00
2	251	2015/28	1	Aquisição do edifício	15.000,00
2	251	2015/28	2	Obra de construção	0,00
2	251	2016/22	1	Obra de construção	0,00
2	251	2016/23	Orçamento Participativo Jovem		40.000,00
2	251	2016/24	Remodelação e conservação de espaços culturais		3.000,00

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2010

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's	Dotação
2	251	2016/75	Espaço Etnográfico de Ermesinde	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				203.000,00
Total da Classificação Orçamental:				203.000,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		
1	111	2016/2	Remodelação e ligação de ramais	5.000,00
3	331	2016/38	Requalificação da Rua S. Vicente (Parte)	180.000,00
3	332	2016/39	Pavimentação betuminosa da Rua Central da Ribeira - Campo (Parte)	40.000,00
3	332	2016/40	Pavimentação betuminosa da Rua do Negral - Campo (Parte)	18.000,00
3	332	2016/42	Via de ligação Gandra/ Costa - Sobrado	90.000,00
3	333	2013/38	Requalificação de arruamentos e passeios no Lugar de Sonhos	56.400,00
3	333	2016/43	Conservação do pavimento betuminoso na Av. João de Deus	30.000,00
3	333	2016/44	Conservação do pavimento betuminoso na Rua Manuel Joaquim Fernandes Santos	60.000,00
3	333	2016/45	Requalificação da Rua Montes de Sá e área de cedência	53.000,00
3	335	2016/49	Rua Campo da Cana (Reposição de muro de suporte)	15.000,00
3	335	2016/50	Construção, conservação e reparação de arruamentos	100.000,00
3	335	2016/51	Construção, conservação e reparação de passeios	45.000,00
3	336	2016/54	Execução obras urbanização (Dec. Lei 555/99)	5.000,00
3	336	2016/55	Construção, conservação e reparação de arruamentos e passeios	36.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				733.400,00
Total da Classificação Orçamental:				733.400,00
02	07010404	Iluminação pública		
3	320	2016/36	Instalação de iluminação pública	5.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				5.000,00
Total da Classificação Orçamental:				5.000,00
02	07010405	Parques e jardins		
2	246	2016/17	Parque do Leça - Ermesinde	20.000,00
2	246	2016/21	Reformulação de espaços verdes	3.000,00
Total dos Projetos de GOP's:				23.000,00
Total da Classificação Orçamental:				23.000,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas		

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2010

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
2	252	2014/69		Eficiência energética no Pavilhão Municipal de Valongo	8.390,00
2	252	2015/45	1	Aquisição do Campo de Sonhos	350.000,00
2	252	2016/25		Campo de Treinos do Alfenense	30.000,00
2	252	2016/30		Campo de Futebol de Sobrado - Abastecimento água e saneamento	20.000,00
2	252	2016/76		Relvado sintético do Estádio de Campo	1.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					409.390,00
Total da Classificação Orçamental:					409.390,00
02	07010413	Outros			
2	246	2016/16		Recuperação do Moinho da Senhora dos Chãos	1.000,00
2	246	2016/19		Levado do Cabo - Alfena	50.000,00
2	246	2016/20		Centro Cívico de Campo	50.000,00
3	332	2016/41		Alargamento R. S. João e Parque estacionamento (1ª fase - Azenha)	50.000,00
3	335	2016/52		Construção, conservação e reparação redes águas pluviais	40.000,00
3	336	2016/56		Construção, conservação e reparação de redes de águas pluviais	60.000,00
3	338	2016/57		Mobiliário urbano e elementos de acalmia de tráfego	15.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					266.000,00
Total da Classificação Orçamental:					266.000,00
02	07010602	Outro			
1	114	2016/7		Aquisição de viatura pesada de passageiros	135.000,00
1	114	2016/8		Aquisição de grua e garra hidráulica para viatura	45.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					180.000,00
Total da Classificação Orçamental:					180.000,00
02	070107	Equipamento de informática			
1	113	2016/3		Equipamento de informática	1.000,00
1	116	2016/73	1	Equipamento de informático	0,00
2	212	2016/71	1	Equipamento de informática	0,00
2	212	2016/72	1	Equipamento de informática	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					1.000,00
Total da Classificação Orçamental:					1.000,00
02	070108	Software informático			
1	113	2015/10		Sistema Informático Gestão Educacional	12.185,00
1	113	2016/4		Software informático	28.744,00

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
1	116	2016/73	2	Software informático	0,00
2	212	2016/71	2	Software informático	0,00
2	212	2016/72	2	Software informático	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					40.929,00
Total da Classificação Orçamental:					40.929,00
02	070109	Equipamento administrativo			
1	113	2016/5		Equipamento administrativo	3.000,00
2	232	2016/12		Equipamento administrativo	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					3.500,00
Total da Classificação Orçamental:					3.500,00
02	07011002	Outro			
1	113	2016/6		Equipamento básico	31.500,00
2	211	2016/9		Mobiliário e equipamento	40.000,00
2	232	2016/13		Mobiliário e equipamento	10.000,00
2	251	2015/28	3	Conteúdos e multimédia	0,00
2	251	2016/22	2	Conteúdos e multimédia	0,00
2	252	2016/34		Mobiliário e equipamento	10.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					91.500,00
Total da Classificação Orçamental:					91.500,00
02	070115	Outros investimentos			
2	242	2016/14		Elaboração de cartografia	85.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					85.000,00
Total da Classificação Orçamental:					85.000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos			
2	232	2016/79		Acordos de cooperação com IPSS's do Concelho	20.000,00
Total dos Projetos de GOP's:					20.000,00
Total da Classificação Orçamental:					20.000,00
02	090802	Socied.e quase socied não financeiras-Públicas			
4	430	2015/74		Fundo de Apoio Municipal	236.434,00
Total dos Projetos de GOP's:					236.434,00
Total da Classificação Orçamental:					236.434,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Assembleia Municipal	47.500,00	0,00	47.500,00
01		DESPESAS CORRENTES	47.500,00	0,00	47.500,00
01	01	Despesas com o pessoal	42.000,00	0,00	42.000,00
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	42.000,00	0,00	42.000,00
01	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
01	010213	Outros suplementos e prémios	40.000,00	0,00	40.000,00
01	01021302	Outros	40 000,00	0,00	40 000,00
01	02	Aquisição de bens e serviços	5.500,00	0,00	5.500,00
01	0201	Aquisição de bens	900,00	0,00	900,00
01	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100,00	0,00	100,00
01	020121	Outros bens	300,00	0,00	300,00
01	0202	Aquisição de serviços	4.600,00	0,00	4.600,00
01	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100,00	0,00	100,00
01	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
01	020217	Publicidade	100,00	0,00	100,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	4 000,00	0,00	4 000,00
01	020225	Outros serviços	200,00	0,00	200,00
02		Câmara Municipal	24.142.033,00	7.715.493,00	31.857.526,00
02		DESPESAS CORRENTES	20.407.436,00	4.960.030,00	25.367.466,00
02	01	Despesas com o pessoal	11.544.745,00	0,00	11.544.745,00
02	0101	Remunerações certas e permanentes	8.627.190,00	0,00	8.627.190,00
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	124.115,00	0,00	124.115,00
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	6.283.857,00	0,00	6.283.857,00
02	01010401	Pessoal em funções	6.185.486,00	0,00	6.185.486,00
02	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	98.371,00	0,00	98.371,00
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	30.000,00	0,00	30.000,00
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	77.360,00	0,00	77.360,00
02	010111	Representação	51.760,00	0,00	51.760,00
02	010113	Subsídio de refeição	609.670,00	0,00	609.670,00
02	01011399	Subsídio de refeição	609.670,00	0,00	609.670,00
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1.138.428,00	0,00	1.138.428,00
02	01011499	Subsídio de férias e de Natal	1.138.428,00	0,00	1.138.428,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	312.000,00	0,00	312.000,00
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	182.377,00	0,00	182.377,00
02	010202	Horas extraordinárias	22.746,00	0,00	22.746,00
02	010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
02	010205	Abono para falhas	14 580,00	0,00	14.580,00
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 084,00	0,00	3 084,00
02	010211	Subsídio de turno	103.765,00	0,00	103.765,00
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	12.000,00	0,00	12.000,00
02	010213	Outros suplementos e prémios	23.202,00	0,00	23.202,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	01021302	Outros	23.202,00	0,00	23.202,00
02	0103	Segurança social	2.735.178,00	0,00	2.735.178,00
02	010301	Encargos com a saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
02	010302	Outros encargos com a saúde	114.000,00	0,00	114.000,00
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	85.258,00	0,00	85.258,00
02	010304	Outras prestações familiares	14.030,00	0,00	14.030,00
02	010305	Contribuições para a segurança social	1.951.890,00	0,00	1.951.890,00
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1.877.464,00	0,00	1.877.464,00
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.763.050,00	0,00	1.763.050,00
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	114.414,00	0,00	114.414,00
02	01030503	Outros	74.426,00	0,00	74.426,00
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	60.000,00	0,00	60.000,00
02	010309	Seguros	60.000,00	0,00	60.000,00
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	60.000,00	0,00	60.000,00
02	02	Aquisição de bens e serviços	7.383.933,00	3.113.436,00	10.497.369,00
02	0201	Aquisição de bens	1.918.777,00	50.000,00	1.968.777,00
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	771.422,00	0,00	771.422,00
02	02010201	Gasolina	19.680,00	0,00	19.680,00
02	02010202	Gasóleo	227.160,00	0,00	227.160,00
02	02010299	Outros	524.582,00	0,00	524.582,00
02	0201029901	Gás	508.632,00	0,00	508.632,00
02	0201029999	Outros	15.950,00	0,00	15.950,00
02	020104	Limpeza e higiene	14.814,00	0,00	14.814,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	25.000,00	0,00	25.000,00
02	020108	Material de escritório	24.100,00	0,00	24.100,00
02	020112	Material de transporte-Peças	35.000,00	0,00	35.000,00
02	020114	Outro material-Peças	15.000,00	0,00	15.000,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	15.750,00	0,00	15.750,00
02	020116	Mercadorias para venda	704.209,00	0,00	704.209,00
02	02011602	Electricidade	703.209,00	0,00	703.209,00
02	02011603	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
02	020117	Ferramentas e utensílios	7.500,00	0,00	7.500,00
02	020118	Livros e documentação técnica	730,00	0,00	730,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	15.000,00	0,00	15.000,00
02	020121	Outros bens	290.252,00	50.000,00	340.252,00
02	0202	Aquisição de serviços	5.465.156,00	3.063.436,00	8.528.592,00
02	020201	Encargos das instalações	1.111.328,00	0,00	1.111.328,00
02	020202	Limpeza e higiene	312.951,00	1.446.053,00	1.759.004,00
02	020203	Conservação de bens	118.563,00	0,00	118.563,00
02	020206	Locação de material de transporte	3.900,00	22.040,00	25.940,00
02	020208	Locação de outros bens	1.399,00	44.706,00	46.105,00
02	020209	Comunicações	45.399,00	85.096,00	130.495,00
02	020210	Transportes	46.475,00	47.555,00	94.030,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	020211	Representação dos serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
02	020212	Seguros	92.234,00	7.830,00	100.064,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	93.514,00	95.500,00	189.014,00
02	020215	Formação	10.000,00	0,00	10.000,00
02	020217	Publicidade	39.560,00	0,00	39.560,00
02	020219	Assistência técnica	104.478,00	12.522,00	117.000,00
02	020220	Outros trabalhos especializados	1.438.238,00	11.507,00	1.449.745,00
02	020222	Serviços de saúde	21.384,00	0,00	21.384,00
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	340.000,00	0,00	340.000,00
02	020225	Outros serviços	1.683.733,00	1.290.627,00	2.974.360,00
02	03	Juros e outros encargos	445.981,00	0,00	445.981,00
02	0301	Juros da dívida pública	385.815,00	0,00	385.815,00
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	22.493,00	0,00	22.493,00
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	22.493,00	0,00	22.493,00
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	363.322,00	0,00	363.322,00
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	363.322,00	0,00	363.322,00
02	0305	Outros juros	60.000,00	0,00	60.000,00
02	030502	Outros	60.000,00	0,00	60.000,00
02	0306	Outros encargos financeiros	166,00	0,00	166,00
02	030601	Outros encargos financeiros	166,00	0,00	166,00
02	04	Transferências correntes	575.277,00	1.806.325,00	2.381.602,00
02	0403	Administração central	29.000,00	0,00	29.000,00
02	040301	Estado	29.000,00	0,00	29.000,00
02	0405	Administração local	82.032,00	944.387,00	1.026.419,00
02	040501	Continente	82.032,00	944.387,00	1.026.419,00
02	04050102	Freguesias	32.800,00	944.387,00	977.187,00
02	04050108	Outros	49.232,00	0,00	49.232,00
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	322.856,00	473.671,00	796.527,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	322.856,00	473.671,00	796.527,00
02	0408	Famílias	141.389,00	388.267,00	529.656,00
02	040802	Outras	141.389,00	388.267,00	529.656,00
02	06	Outras despesas correntes	447.750,00	50.019,00	497.769,00
02	0602	Diversas	447.750,00	50.019,00	497.769,00
02	060201	Impostos e taxas	250.000,00	0,00	250.000,00
02	060202	Activos incorpóreos	38.400,00	50.019,00	88.419,00
02	060203	Outras	159.350,00	0,00	159.350,00
02	06020301	Outras restituições	2.000,00	0,00	2.000,00
02	06020302	IVA pago	35.000,00	0,00	35.000,00
02	06020304	Serviços bancários	11.000,00	0,00	11.000,00
02	06020305	Outras	111.350,00	0,00	111.350,00
02		DESPESAS DE CAPITAL	3.734.597,00	2.755.463,00	6.490.060,00
02	07	Aquisição de bens de capital	0,00	2.499.029,00	2.499.029,00
02	0701	Investimentos	0,00	2.499.029,00	2.499.029,00

Câmara Municipal de Valongo
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2016

Adelino
J. J. do

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
02	070101	Terrenos	0,00	5.000,00	5.000,00
02	070103	Edifícios	0,00	655.310,00	655.310,00
02	07010301	Instalações de serviços	0,00	229.310,00	229.310,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	23.000,00	23.000,00
02	07010305	Escolas	0,00	200.000,00	200.000,00
02	07010307	Outros	0,00	203.000,00	203.000,00
02	070104	Construções diversas	0,00	1.436.790,00	1.436.790,00
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	733.400,00	733.400,00
02	07010404	Iluminação pública	0,00	5.000,00	5.000,00
02	07010405	Parques e jardins	0,00	23.000,00	23.000,00
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	409.390,00	409.390,00
02	07010413	Outros	0,00	266.000,00	266.000,00
02	070106	Material de transporte	0,00	180.000,00	180.000,00
02	07010602	Outro	0,00	180.000,00	180.000,00
02	070107	Equipamento de informática	0,00	1.000,00	1.000,00
02	070108	Software informático	0,00	40.929,00	40.929,00
02	070109	Equipamento administrativo	0,00	3.500,00	3.500,00
02	070110	Equipamento básico	0,00	91.500,00	91.500,00
02	07011002	Outro	0,00	91.500,00	91.500,00
02	070115	Outros investimentos	0,00	85.000,00	85.000,00
02	08	Transferências de capital	540.000,00	20.000,00	560.000,00
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	540.000,00	0,00	540.000,00
02	080101	Públicas	540.000,00	0,00	540.000,00
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	540.000,00	0,00	540.000,00
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20.000,00	20.000,00
02	09	Activos financeiros	9.750,00	236.434,00	246.184,00
02	0908	Unidades de participação	9.750,00	236.434,00	246.184,00
02	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	9.750,00	0,00	9.750,00
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	236.434,00	236.434,00
02	10	Passivos financeiros	3.184.847,00	0,00	3.184.847,00
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3.184.847,00	0,00	3.184.847,00
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.288.826,00	0,00	1.288.826,00
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1.896.021,00	0,00	1.896.021,00
Total geral:			24.179.783,00	7.725.243,00	31.905.026,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de
.....

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Participação	
Denominação	N.I.P.C.			Valor nominal subscrito	%
Portgás-Soc Produção e Distribuição Gás S A	501991476	SA	35220	10.479 €	0,132
Águas do Douro e Paiva, S A	503537624	SA	41000	575.240 €	2,75
Vallis Habita- Soc Municip Gestão Empreendim.Habitac.Valongo EM	505265800	EPM	75113	15.000 €	100
Primus MGV- Promoção Desenvolvimento Regional S A	504558161	SA	74210	100 €	0,0613
Caixa Crédito Agricola	503799440	SC	65123	4.990 €	0,133

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE (rev II)	Contribuição	
Denominação	N.I.P.C.			Em 2014	Meios monetários (montante)
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	5.854,00 €	5.854,00 €
Área Metropolitana do Porto	502823305	AME	75123	49.232,00 €	49.232,00 €
LIPOR - Serviço Intermunicipalizado Gestão Resíduos Grande Porto	501394192	AM	38212	514.708,45 €	514.708,45 €
Assoc Port. Estudos Saneam. Básico - APESB	501062769	ACU	73100	75,00 €	75,00 €
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	OQA	84123	1.500,00 €	1.500,00 €

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

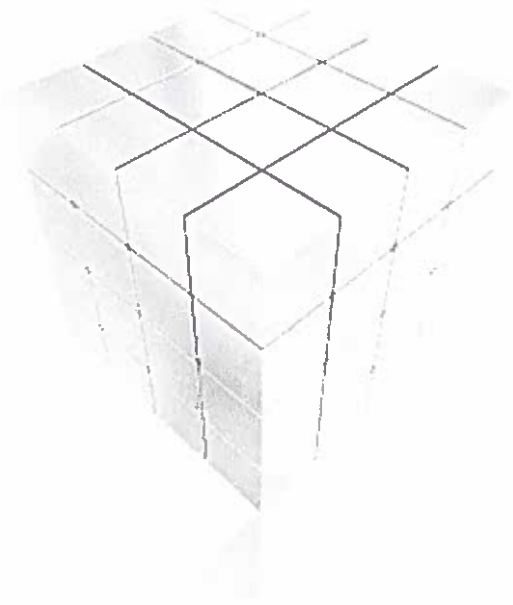
Caracteriz.	Data de aprovação Asembl. Municipal	Data da contratação	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em 1 de Janeiro de 2016	Divida em 31 de Dezembro de 2016
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	27-06-96	07-10-96	26	19	58690	27-09-94	Investimento/PER - 1º de Maio	385.076,96	385.076,96	3,125%		17.445,01	289,79	17.734,80	140.511,35	123.066,34
CGD	23-04-97	28-05-97	25A+9m	18	6760	08-05-97	Investimento/PER - Serra Amarela	588.202,43	588.202,43	2,250%		25.724,05	490,69	26.214,74	233.397,27	207.673,22
CGD	02-07-97	25-07-97	25A+23M	18	43209	17-07-97	Investimento/PER - Outrela	993.131,55	942.937,52	1,864%		40.954,92	826,70	41.781,62	392.447,93	351.493,01
CGD	02-07-97	25-07-97	25A+23M	18	43210	17-07-97	Investimento/PER - Sampaio	1.226.953,04	1.198.461,71	1,802%		52.384,78	991,34	53.376,12	475.217,66	422.832,88
CGD	02-07-97	25-07-97	25A+23M	18	43211	17-07-97	Investimento/PER - Baldeirão I	1.381.685,14	1.349.397,95	1,864%		58.654,32	1.177,92	59.832,24	561.973,82	503.319,50
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80121	02-12-97	Investimento/PER- Barreiro de Cima	1.118.562,26	1.118.562,26	1,458%		48.791,34	810,48	49.601,82	393.000,68	344.209,34
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80123	02-12-97	Investimento/PER- P. António Vieira	802.881,06	802.881,06	1,458%		35.021,39	581,75	35.603,14	282.087,54	247.066,15
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80124	02-12-97	Investimento/PER - S. Bartolomeu	643.952,08	643.952,08	1,458%		28.088,96	466,60	28.555,56	226.248,79	198.159,83
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80122	02-12-97	Investimento/PER - Balseilhas	971.408,90	971.408,90	1,458%		42.372,49	703,87	43.076,36	341.298,81	298.926,32
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80119	02-12-97	Investimento/PER- L. do Galinheiro	798.639,28	798.639,28	1,458%		34.836,37	578,67	35.415,04	280.597,23	245.760,86
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80120	02-12-97	Investimento/PER- Palmilheira	1.173.467,94	1.173.467,94	1,458%		50.752,03	960,43	51.712,46	460.417,29	409.665,26
CGD	26-09-97	09-12-97	25A+3m	18	80118	02-12-97	Investimento/PER - Montes da Costa	687.128,02	687.128,02	1,458%		29.855,60	530,44	30.386,04	255.654,09	225.798,49
CGD	29-04-99	20-09-99	20	18	12290	14-09-99	Investimento/PER- Lugar da Costa	650.901,33	650.901,33	0,887%		35.996,12	13,77	36.009,89	162.003,63	126.007,51
CGD	30-09-99	29-11-99	20	16	13669	17-11-99	Investimento/ Diversos	4.489.181,06	4.489.181,06	3,367%		297.559,88	564,73	298.124,61	1.264.629,42	967.069,54
CGD	13-08-01	17-09-01	20	14	—	—	Reparação de danos das Intempéries	748.196,85	748.196,85	1,922%		44.414,66	583,01	44.997,67	267.923,20	223.508,54
CGD	28-09-01	30-11-01	20	14	3753	15-11-01	Investimento/Diversos	2.493.989,49	2.493.989,49	3,575%		158.377,68	4.386,52	162.764,20	1.001.335,65	842.957,87
BES	30-04-01	05-03-02	15	13	12/02	07-02-02	Recuperação Edifício Paços do Concelho (a)	114.593,83	86.688,26	3,473%		6.665,74	237,42	6.903,16	9.998,64	3.332,90
BES	30-04-01	05-03-02	15	13	3169 /02	09-01-03	Const. Ponte Gandra e acessos (a)	224.055,03	207.699,00	3,225%		15.974,46	70,76	16.045,22	39.936,14	23.961,68
IGF	30-06-05	25-11-05	20	10	2100/05	06-10-05	Pavilhão Gimnodesportivo Sobrado (b)	191.520,64	191.520,64	2,279%		10.640,04	216,12	10.856,16	106.400,32	95.760,28
IGF	30-06-05	25-11-05	20	10	2099/05	06-10-05	Pavilhão Gimnodesportivo de Campo (b)	267.847,17	267.719,67	2,278%		14.880,40	300,40	15.180,80	148.676,47	133.796,07
BPI	19.01.07	26-01-07	25	8	1710/7	25-05-07	Aquisição de 46 fogos, em Ermesinde	1.135.078,80	1.135.078,80	2,278%		48.210,34	349,95	48.560,29	774.219,63	726.009,29
PIA	30.06.08	08-07-08	15	7	889/08	07-08-08	Construção, Requalificação e Amplificação de Escolas	2.485.920,00	2.485.920,00	5,488%		191.224,60	7.361,04	198.585,64	1.481.990,85	1.290.766,25
DGF	28-09-09	29-09-09	10	1	1896/09	14-10-09	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado	3.607.030,00	3.607.030,00	1,018%		721.406,00	25.934,07	747.340,07	2.524.921,00	1.803.515,00
IGP	03-10-12	16-11-12	14	3	1649/12	15-01-13	Programa de Apoio à Economia Local	16.492.049,00	16.492.049,00	2,650%		1.174.614,74	337.387,45	1.512.002,19	12.920.762,01	11.746.157,27
							TOTAIS	43.671.451,86	43.516.090,21			3.184.845,92	385.813,92	3.570.659,84	24.745.649,42	21.560.803,50

OBSV.: (a) Contratado no âmbito da linha de crédito bonificado - QCA III
(b) Empréstimo contratado ao abrigo do n.º 6 do art.º 19º, Lei n.º 255-B/2004 de 30/12, isento do limite de endividamento

Handwritten notes in blue ink:
P.
Kale
Q
to
Q

Handwritten note in pink ink:
57

ARTICULADO





NORMAS REGULAMENTARES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2016

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Valongo para 2015.

Artigo 2º (Utilização de dotações orçamentais)

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, podendo ser realizadas cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível).
2. As cativações aprovadas têm precedência sobre as despesas obrigatórias e vinculações externas que decorram da lei ou de contrato.
3. A desativação e a utilização total ou parcial das verbas cativas carecem de autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 3º (Execução orçamental)

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos Serviços Municipais na prossecução das suas atribuições. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência e serviço público, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomam as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos assumidos em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, nomeadamente as previstas no Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do Plano de Apoio à Economia Local.

Artigo 4º (Escrituração contabilística)

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada, junto da Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.
2. Compete à Divisão de Finanças e Recursos Humanos (DFRH) o estabelecimento do circuito e a normalização dos documentos contabilísticos, bem como acompanhar as adaptações necessárias à utilização de meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo nem das operações de controlo.



CAPÍTULO II
RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 5º
(Princípios Gerais para a Arrecadação de Receitas)

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento (DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – a) e b))
2. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada nos termos previstos no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas, em vigor.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
5. A alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável, para a alienação de bens imóveis, em conformidade com o prescrito no Decreto-Lei Nº 280/2007, de 7 de agosto e demais legislação em vigor.

Artigo 6º
(Forma e local de pagamento da receita municipal)

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
 - a) Na Tesouraria Municipal;
 - b) Nos postos de cobrança;
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
 - a) Moeda corrente;
 - b) Vale postal;
 - c) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
 - d) Transferência bancária.
3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.
4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 7º
(Entrega de receitas)

1. As guias de recebimento podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. No pagamento por cheque, este tem de ser cruzado, emitido à ordem do Município de Valongo e de montante não superior ao montante a pagar. A data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega, nunca podendo ser posterior. Deve ser aposto no verso o número da guia de recebimento que lhe corresponde.
No caso de ser remetido pelo correio:
 - a) O Expediente deverá cruzar de imediato os cheques recebidos (caso não o estejam) e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita;

- b) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite a respetiva guia de recebimento e remete os documentos para a Tesouraria a fim ser arrecadada a receita;
- c) A Tesouraria, após efetuar a operação mencionada na alínea b), entrega o original da guia ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao contribuinte.

3. As verbas arrecadadas por transferência bancária têm de ser do conhecimento da DFRH;

- a) Compete à Gestão Financeira (GF) a verificação desses créditos, através da emissão de cópia dos extratos, a fim dos serviços emissores emitirem as respetivas guias.

Artigo 8º (Anulação de receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização e no Regulamento de Taxas relativas à realização de operações urbanísticas
2. A anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do responsável pelo serviço emissor da receita a anular.
3. A guia de anulação da receita é emitida na Contabilidade, sendo conferida pelo responsável e posteriormente arquivada.

Artigo 9º (Documentos de Receita)

1. É da exclusiva competência da Divisão de Finanças e Recursos Humanos a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.

CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I PROCESSO GERAL DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 10º (Princípios Gerais para a Realização de Despesas)

1. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso (DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – d)).
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização (DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – e)).
3. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser pagas até à concorrência das importâncias arrecadadas (DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – f)).
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data, ser processado por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor, no momento em que se proceda ao seu pagamento (DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – g)).
5. Os processos de despesa com documentos de entidades credores lançados e não pagos em 2014 são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2015, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.



6. Os compromissos assumidos, incluindo os transitados do ano anterior, são cabimentados e comprometidos, em 2015, até à concorrência da dotação disponível.
7. Os encargos assumidos e não pagos, transitados do ano anterior e os resultantes de repartição de encargos com incidência no ano, referidos em 4, 5 e 6 que excedem a dotação disponível e como tal não possam ser cabimentados e comprometidos, são objeto de listagem própria, a qual é submetida à entidade com competência delegada em matéria financeira.
8. Nos casos em que não for possível satisfazer os encargos relativos às situações descritas em 5. e 6. por razões imputáveis ao credor, pode, o mesmo, requerer o pagamento no prazo improrrogável de 3 anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – h))
9. Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento (DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, 2.3.4.2 – i)
10. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 22º do DL n.º 197/99, de 8 de junho e do n.º 6, alínea b) do artigo 15º do presente Regulamento, as declarações são emitidas pelos serviços promotores da despesa que as remetem à DFRH, para confirmação da dotação no Orçamento/Plano Plurianual de Investimento do ano seguinte e consequente despacho do Presidente ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.
11. A DFRH procede ao registo dos compromissos de anos futuros, suportado nas declarações emitidas nos termos do n.º anterior e das cópias dos documentos de adjudicação dos encargos, a serem enviados pelos serviços promotores da despesa.
12. A Contabilidade receciona os pedidos de cabimento, por parte dos Serviços, pedidos esses já sujeitos a conhecimento e informação prévia do responsável máximo. Após devida análise quanto à possibilidade de cabimento, à existência de Fundos disponíveis e à adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, a Contabilidade devolve aos Serviços, os processos referentes aos pedidos de cabimentos com o respetivo cabimento para posterior autorização da despesa, ou com a informação e justificação da impossibilidade de cabimento.
13. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneiço, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
14. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês, num único título e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 11º

(Normas gerais para a realização de despesas)

1. São excluídos dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento de acordo com o Regulamento (EU) n.º 1336/3013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.
2. À data da aceitação tácita do período de renovação automática dos contratos continuados é efetuado o cabimento e o compromisso no valor da despesa previsível para o ano a que se refere o orçamento. O remanescente do valor do contrato será comprometido para o(s) ano(s) seguinte(s), cabendo ao serviço executor a realização dos registos informáticos necessários.
3. Não se pode proceder a pagamentos ou concessão de subsídios superiores a 4.987,98 Euros a contribuintes do regime geral da Segurança Social de inscrição obrigatória ou empregados por conta de outrem, sem a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada:



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the name 'Nacif de Jesus' and the number '57'.

- a) A celebração de contratos e a renovação dos já existentes, depende sempre da verificação de que a entidade cocelebrante tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, podendo a mesma ser comprovada por via eletrónica, nos termos legalmente previstos;
- b) Os serviços verificam se as certidões comprovativas da situação tributária e contributiva estão ainda em vigor nos 15 dias seguintes à elaboração do documento de liquidação. Caso se constate que a sua validade termina antes deste prazo, é solicitado a entrega das certidões atualizadas;
- c) Caso os documentos de liquidação já se encontrem na Contabilidade, cabe a este serviço solicitar as certidões antes mencionadas aos respetivos fornecedores;
- d) Sempre que haja lugar a retenção de verbas para o pagamento, cumulativo, de dívidas fiscais e contributivas, devem ser repartidas pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite de 25% do valor do pagamento a efetuar.

4. Nas empreitadas, concessão de obras públicas e de serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e nas aquisições de serviços e bens são respeitados os limites fixados no Regulamento (EU) n.º1336/3013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013.

5. Todas as faturas ou documentos equivalentes são emitidas em nome da CMV.

6. Encontram-se excecionadas do número anterior as faturas ou documentos equivalentes que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio, as equivalentes a indemnizações, as referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do art.º 128º do CCP. Estas são enviadas para os serviços responsáveis pela execução da despesa para elaboração do processo de despesa.

7. As adjudicações efetuadas ao abrigo do art.º 128º do CCP podem ser efetuadas sobre a fatura ou documento equivalente, quando o preço contratual não seja superior a 5.000 Euros.

a) As regras de cabimento e compromisso aplicam-se igualmente para as despesas autorizadas sobre a fatura no âmbito do art.º 128º do CPP.

Artigo 12º

(Autorização para a contratação de despesas)

1. São competentes para autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

- a) A Câmara Municipal, sem limite;
- b) O Presidente da Câmara Municipal até ao limite de 149.639 Euros, por competência própria;
- c) Os Vereadores, por subdelegação do Presidente da Câmara, nos termos do respetivo despacho, até ao limite do Presidente da Câmara;

2. São competentes para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis e para autorizar as respetivas despesas:

- a) A Câmara Municipal, mediante autorização da Assembleia Municipal, sem limite;
- b) A Câmara Municipal, por competência própria, o Presidente da Câmara Municipal, ou Vereador, por subdelegação, nos termos da competência delegada pela Câmara Municipal, relativamente a bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (remuneração mínima mensal garantida).

3. As autorizações referidas nos números anteriores fixam o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

4. Qualquer encargo resultante da aplicação do disposto nos números anteriores só pode ser assumido depois de ser previamente registado o cabimento da importância correspondente à despesa a pagar no ano em curso.

5. A abertura de procedimentos relativos a despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas que deem lugar a encargos em ano económico diferente que não o da sua realização, segue o regime previsto no art.º 22º do DL nº 197/99, de 8 de junho.



6. A proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e garantir que o procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

7. Na sequência da decisão de adjudicação, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros.

8. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de serviços ou bens, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 1).

9. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (DL nº 197/99, de 8 de junho, art.º 21º, nº 2)

Artigo 13º

(Celebração e dispensa de contrato escrito)

1. Não é exigível a redução do contrato a escrito nas seguintes situações (DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, art.º 95º, n.º 1):

- a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 Euros;
- b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
- c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação de caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantias dos bens ou serviços adquiridos; e
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
- d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 Euros.

2. A redução do contrato a escrito pode ainda ser dispensada quando (DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, art.º 95º, n.º 2):

- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
- b) Seja adotado um concurso público urgente;
- c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

3. A competência para a dispensa de contrato escrito nas situações referidas no número anterior cabe à entidade competente para a decisão de contratar (DL nº 18/2008, de 29 de janeiro, art.º 95º, nº 2)

Artigo 14º

(Conferência, verificação e registo da despesa)

1. As faturas, notas de débito, notas de crédito, vendas a dinheiro ou recibos, quer entregues em mão quer recebidos por correio, deverão ser encaminhados de imediato para a Contabilidade que procederá ao seu registo inicial.

2. No caso de faturas que acompanhem a mercadoria entregue, deverá o trabalhador que procedeu à receção da mesma remete-las de seguida para a Contabilidade.



3. A fatura deverá estar emitida de acordo com a lei e identificar sempre o tipo e o número do documento que serviu de suporte à adjudicação.
6. O registo das faturas é efetuado até ao terceiro dia útil seguinte à data da sua receção.
4. Deve a Contabilidade proceder ao envio da fatura registada para o serviço requisitante, sempre que seja necessário confirmar a fatura, ou para o Aprovisionamento, para que a fatura seja confrontada com o documento que suportou a entrega, com a requisição externa ou com o pedido de fornecimento. Caso exista guia de remessa ou documento equivalente, com prévia conferência da receção do bem ou serviço, deverá o Aprovisionamento anexar o mesmo à fatura a devolver à Contabilidade.
5. Sempre que seja necessário a confirmação da fatura, o serviço requisitante ou o Aprovisionamento dispõe de cinco dias úteis para o efeito, após o que a remete para a Contabilidade.
6. Da confirmação deve constar informação clara e precisa da receção dos bens e sua localização inequívoca, ou que os serviços foram prestados, a data de confirmação do documento, a assinatura, o cargo e a identificação legível do trabalhador que procede à sua confirmação.
7. O serviço que não respeitar o determinado no ponto 8 deverá providenciar todas as diligências no sentido da fatura ser processada, nomeadamente submetê-la à consideração da Câmara Municipal ou do seu presidente.
8. Após lançamento da fatura a Contabilidade deverá:
- Facultar ao serviço de Inventário Municipal e Património o acesso à faturação cujos bens sejam suscetíveis de inventariação, seguro e demais registos, nos termos da lei;
 - Arquivar de forma ordenada, por fornecedor e por data de emissão, colocando a mais recente por cima.
9. A fatura deve ficar com evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso de faturas eletrónicas e não sendo possível apor as conferências e registos diretamente na fatura, devem ser colocados em campos próprios do processo.

SECÇÃO II REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Artigo 15º (Atribuição de Apoios)

- Os subsídios e/ou transferências para outras entidades sem contrapartida em serviços prestados que não decorram de obrigatoriedade legal, independentemente do seu valor, carecem sempre de autorização da Câmara Municipal, devendo as entidades beneficiárias preencher simultaneamente, os seguinte requisitos:
 - Prosseguir atividades de interesse municipal nos termos definidos no nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;
 - Preencher o requisito do nº 3 do art.º 14º do presente Regulamento.
- No caso de pessoas coletivas devem as mesmas preencher os requisitos previstos nas alíneas anteriores e, ainda, encontrarem-se constituídas nos termos legalmente previstos.
- A verificação dos requisitos exigidos nos números anteriores compete à Divisão responsável pela atribuição do subsídio e/ou transferência, através da constituição de cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
- A autorização de quaisquer subsídios e/ou transferências pela Câmara Municipal é sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.
- A atribuição de apoios encontra-se regulada pelo Regulamento para Concessão de Apoios às Entidades e Organismos, que prossigam no Concelho fins de Interesse Público.

6. Qualquer transferência de verba efetuada ao abrigo de protocolos ou contratos fora do âmbito de aplicação do referido Regulamento carece da análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução e indicação ao DC que se encontram reunidas todas as condições necessárias ao pagamento.

Artigo 16º
(Aprovisionamento)

1. O aprovisionamento de bens e serviços é coordenado pela Divisão de Finanças e Recursos Humanos.
2. As compras ou aquisições de bens e serviços, com exceção de algumas aquisições de bens e serviços autorizadas superiormente e para as quais estão vocacionados serviços especializados, são efetuadas na DFRH, no serviço de Aprovisionamento e Compras e Gestão de Stocks que assegura todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
3. As compras ou aquisições são asseguradas com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de cabimentação de verba, processo de consulta, compromisso, contrato e da autorização por órgão ou pessoa competente.

Artigo 17º
(Despesas na Área dos Recursos Humanos)

1. Os encargos de pessoal, que deverão ser aprovados pela Assembleia Municipal, integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2015.
2. Os mapas de pessoal elencam o número de postos de trabalho de que carece o Município para o desempenho das suas atribuições, tendo em conta o disposto no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.
3. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos, devendo as respetivas notas de ocorrências dar entrada naquele serviço dentro dos cinco primeiros dias do mês seguinte ao da sua realização.
4. O procedimento de aquisição de serviços a pessoas individuais carece de anuência prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas e de deliberação favorável do órgão executivo (Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, art.º 6º), estando condicionado pelas medidas de contenção de despesa previstas no Plano de Apoio à Economia Local.
5. Para cada trabalhador deve existir um processo individual, devidamente organizado e atualizado, que assumirá a forma de suporte de papel exclusivamente na medida do necessário.
6. A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através da DFRH, ouvidos os interessados e os dirigentes das unidades orgânicas de origem e de destino, através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem este delegue. A Gestão de Pessoal deverá informar a Gestão Financeira de todas as alterações verificadas, para que estas sejam refletidas nas dotações orçamentais adequadas.
7. A Gestão de Pessoal é responsável pelo envio do balancete mensal das despesas com trabalho extraordinário, a cada dirigente ou coordenador funcional de unidades orgânicas autónomas, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes
8. As despesas relativas a abonos de ajudas de custo pelas deslocações dos trabalhadores que exercem funções públicas no Município, no território nacional e no estrangeiro, são processadas nos termos e nas condições definidas pelos diplomas legais aplicáveis (DL n.º 106/98, de 24 de abril e Portaria anual relativa à revisão das remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)
9. A autorização para a realização de trabalho suplementar e de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, carece sempre de prévia autorização do Vereador do Pelouro correspondente (independentemente da subdelegação de competências efetuadas)



[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

10. Os responsáveis devem limitar as autorizações ao estritamente indispensável, enquadrando-se nos limites da duração de trabalho suplementar legalmente impostos.

11. As reposições de vencimentos indevidamente abonados obedecem aos seguintes procedimentos:

a) Os reembolsos e reposições das importâncias indevidamente abonadas são efetuados por guias, ou desconto em folhas de vencimento;

CAPÍTULO IV DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

[Handwritten signature in blue ink]

Artigo 18º (Procedimentos de Controlo Interno das disponibilidades)

1. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente, de modo a que o montante máximo existente em cofre não exceda 5.000,00€, salvo nos casos devidamente justificados, podendo este limite ser ultrapassado em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamento em numerário.

2. Os cheques são emitidos por trabalhadores afetos à Contabilidade, designados para o efeito pela Coordenadora Técnica. Os cheques não preenchidos ficam à guarda da Contabilidade, sob responsabilidade da Coordenadora Técnica.

3. Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda da Coordenadora Técnica da Contabilidade que procederá à inutilização das assinaturas, bem como ao seu arquivo sequencial por data de emissão e por Banco.

4. É vedada a assinatura de cheques em branco.

5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao seu valor e ao beneficiário.

6. As reconciliações bancárias de todas as contas bancárias tituladas pelo Município de Valongo são efetuadas no final de cada mês

7. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Chefe da DFRH um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes, que confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.

8. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas.

9. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no n.º 8 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, informando a Tesouraria para que esta proceda ao seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.

10. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Chefe da DFRH, nos suportes de papel e enquanto existirem, arquivadas numa pasta por ano contabilístico e por instituição bancária.

11. O Balanço à Tesouraria (BT) é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, de fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.

12. O BT é elaborado mensalmente por um funcionário afeto à Contabilidade e inclui obrigatoriamente a relação dos fundos em cofre, o termo de apuramento, a relação de movimentos não reconciliados organizada por Banco e a relação de documentos debitados ao tesoureiro.

13. O estado de responsabilidade dos trabalhadores da Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daqueles ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelo Chefe da DFRH, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substitui no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando houver substituição de funcionários da Tesouraria.

14. A periodicidade nunca poderá ultrapassar um período trimestral.

15. São lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade da Tesouraria, assinados pelos responsáveis mencionados no ponto 3. e pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º (Controlo dos acessos)

1. A Divisão de Finanças e Recursos Humanos pode consultar em todos os Serviços Municipais, ou requisitar para consulta, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e realização da despesa.
2. Para efeitos do estrito desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, o serviço de Aprovisionamento e Compras tem acesso a toda a informação julgada oportuna para a consecução das suas tarefas, salvo nos casos em que a confidencialidade da mesma se encontre legalmente protegida.
3. É da responsabilidade do GTIMAC a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas, de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.
4. O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização.

Artigo 20º (Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 21º (Responsabilidade disciplinar, civil e criminal)

Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis disciplinar, civil, criminal e financeiramente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.



AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

De acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que, conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Valongo (tal como previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho para a abertura de procedimento), para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21



[Handwritten signatures and initials in blue and pink ink]

de junho, considere o presente documento uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

1. Resultem de projetos ou ações constantes nas Grandes Opções do Plano;
2. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;
3. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos;
4. Sejam despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do ponto 3, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas nesse ponto, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.



AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE ASSUNÇÃO DE DESPESA E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Com vista a garantir o normal e eficiente funcionamento da atividade interna do Município, propõe-se autorizar o Presidente da Câmara Municipal a aprovar a assunção das despesas e respetivos pagamentos de caráter certo e permanente ou periódico de valor superior ao limite estabelecido pela alínea g) no n.º 1 do artigo 35.º da Lei 73/2013, de 12 de setembro, designadamente:

- Vencimentos e outras remunerações;
- Comparticipações nas despesas com a assistência na doença aos funcionários e seus familiares;
- Contribuições, impostos, reembolsos, deduções legais e quotas ao Estado a organismos seus dependentes;
- Despesas com correspondência, comunicações, combustíveis, portagens, consumo de eletricidade, água e gás;
- Pagamentos por operações de tesouraria às diversas entidades;
- Amortizações de empréstimos e respetivos encargos;
- Despesas de processos judiciais em curso e despesas com expropriações;
- Pagamentos decorrentes de sentença judicial;
- Juros tributários e de mora;
- Despesas bancárias;
- Publicações obrigatórias em jornais e na Imprensa Nacional Casa da Moeda;
- Despesas inerentes a processos de notariado e registo.

**AUTORIZAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO**

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do seu artigo 31.º, refere que ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação.

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, determina no n.º 1 do artigo 24.º que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes na administração local.

Face ao exposto, para que seja possível assegurar o pagamento das despesas de representação durante o próximo ano, propõe-se, nos termos do exposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que seja autorizada a atribuição de despesas de representação aos dirigentes de direção intermédia de 2.º grau do Município de Valongo, durante o ano de 2016.



REGULAMENTO INTERNO DO FUNDO DE MANEIO

Preâmbulo

A constituição de fundos de maneiio surge da necessidade pontual de realização de pequenas despesas correntes, de cariz urgente e inadiável. Assim, de acordo com o definido nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, estabelece-se a seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece os métodos de controlo associados à constituição, utilização e regularização dos fundos de maneiio, designados por FM.

Artigo 2.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O FM caracteriza-se por ser:
 - a) pessoal e intransmissível;
 - b) anual, caduca no final de cada ano;
 - c) único, estando cada fundo afeto a determinadas classificações com dotação orçamental.
3. É vedada a aquisição de bens considerados como imobilizado através do FM, assim como de bens cuja classificação económica correspondente não esteja devidamente autorizada, aquando da constituição do FM.
4. Não podem ser incluídas faturas com data anterior à da última reconstituição do FM.

Artigo 3.º

Constituição

1. A constituição do FM é aprovada mediante deliberação do órgão executivo, sob proposta da Divisão de Finanças e Recursos Humanos (DFRH), após solicitação do respetivo Serviço. Esta proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) nome e categoria do titular responsável por cada FM, bem como o setor orgânico a que está afeto;
 - b) montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental;
 - c) justificação da necessidade de constituição dos fundos;
 - d) identificação da natureza da despesa a pagar por conta de cada fundo a criar, em caso de despesas de natureza distinta;
 - e) a sua reconstituição será mensal, contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
2. A Divisão de Finanças e Recursos Humanos (DFRH) deverá elaborar uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior].
3. A Tesouraria deverá criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.



Artigo 4.º

Entrega

1. Após aprovação da deliberação de aprovação dos fundos, a Tesouraria procede de imediato à constituição dos FM, ficando estes à disposição dos titulares. No ato da entrega deverá ser assinado um documento comprovativo.
2. A entrega é efetuada em numerário, ao titular do FM, sendo este responsável pela guarda do mesmo.

Artigo 5.º

Utilização

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda às classificações orçamentais que lhe estão associadas (de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro).
2. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior fica o titular do FM responsável por suportar a despesa.

Artigo 6.º

Reconstituição

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega dos documentos justificativos da despesa (nos termos do Código do IVA) e do documento de reconstituição do FM na DFRH.
2. Após o estabelecido no número anterior e sob informação da DFA, pode a Tesouraria reconstituir o FM.
3. A DFRH deverá estomar mensalmente o montante da proposta de cabimento não utilizado.

Artigo 7.º

Reposição

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.
2. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa (11.8.X....).

Artigo 8.º

Ausências do titular do FM

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências sempre que seja por período superior a 10 dias úteis e do seu conhecimento prévio. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido nos artigos 7.º ou 8.º, consoante decisão do titular do FM, em articulação com a Chefe da DFRH.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, este em articulação com a Chefe da DFRH, determinará uma solução adequada ao caso.

Artigo 9.º

Disposições finais e transitórias

1. Os atos ou omissões que contrariem o disposto no presente Regulamento, poderão implicar responsabilidade funcional, imputável aos funcionários, agentes ou demais trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.



2. Os atos ou omissões referidos no número anterior poderão ainda implicar responsabilidade disciplinar, caso em que serão adotados os procedimentos adequados à luz do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

3. O presente Regulamento pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justificarem.

4. Para o presente ano consideram-se constituídos os fundos de maneiio constantes do Anexo 4.

5. Com a entrada em vigor do presente Regulamento são revogadas todas as disposições municipais que o contrariem ou nas partes em que o contrariem.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - ANEXO 4

Constituição do Fundo de Maneio para o ano 2016

(Ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais)

Classificação Económica	Constituição do Fundo (valores mensais)	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DOMT		
02 - Aquisição de bens e serviços:		1.500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		1.100,00 €
02.01.12 - Material de transporte - peças	250,00 €	
02.01.14 - Outro material - peças	250,00 €	
02.01.21 - Outros bens	600,00 €	
02.02 - Aquisição de serviços:		400,00 €
02.02.03 - Conservação de bens	250,00 €	
02.02.25 - Outros Serviços	150,00 €	
Responsável pelo Fundo – Chefe da DEASD		
02 - Aquisição de bens e serviços:		500,00 €
02.01 - Aquisição de bens:		500,00 €
02.01.21 - Outros bens	500,00 €	